

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | n.º 310 | outubro 2022 | 0,50 Euros

Salários e pensões

Pág. 12



**Negociação
dos Concursos**

Págs. 7 e 8



Defender a Profissão, o futuro da Escola Pública e a qualidade da Educação





editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Assim não pode ser!

Este não pode ser mais um ano em que os professores continuam a ficar para trás. Aos professores tudo se exige, muitas vezes para além dos limites que a lei estabelece; dos professores tudo se espera, ainda que a sua vida pessoal e familiar tenha de ficar para plano secundário, esmagada pela profissional; contudo, quando chega o momento de encontrar soluções para os problemas que afetam os professores, são sempre outras as preocupações e prioridades dos governos.

Cada governo, diversificando na iniciativa e no estilo, vai proferindo, entre reparos, elogios aos professores; porém, a retórica não se reflete na profissão, pois são nulas as medidas que a valorizem e a tornem atrativa para quem está, para quem esteve e para quem poderia admitir estar.

A precariedade é uma chaga que afeta mais de duas dezenas de milhar de profissionais; a carreira está virada de pernas para o ar com o roubo de tempo de serviço e as vagas a impedirem milhares de progredir; a avaliação é uma treta que as quotas pervertem indecentemente; a aposentação foge à frente de cada professor que nem à prometida pré-reforma tem acesso; os horários de trabalho já deixaram de corresponder ao que a lei estabelece para satisfazerem as necessidades de uma escola cujo crédito global de horas é uma manta demasiada curta e esburacada pela burocracia.

Exige-se, dos responsáveis da Educação, abertura para resolver estes problemas que estão a tornar cada vez mais difícil a vida dos professores, mas, pelo que temos visto, as suas prioridades são outras.

A primeira preocupação ministerial, surpreendentemente, foi alterar o regime de mobilidade por doença. Poderia o ME, se dúvidas existissem quanto a eventuais fraudes, ter desenvolvido mecanismos de comprovação, mas decidiu que seria outro o caminho e impediu quase 3000 docentes que necessitavam daquela deslocação de beneficiarem dela; agora, a fixação parece ser a de satisfazer o já velho desejo de alguns diretores de poderem ter os “seus professores”, como, aliás, já costumam dizer.

Assim não pode (continuar a) ser! Os professores sempre deram exemplos de dedicação e entrega, respondendo de forma positiva a todos os desafios e exigências da sua profissão, mas essa atitude não pode ser aproveitada para que deles se abuse e os seus direitos sejam continuamente postos em causa.

No plano internacional, repete-se a necessidade de tornar atrativa a profissão docente. É o que afirma a OIT e a UNESCO há mais de meio século, a Internacional de Educação desde a sua constituição em 1993 e, há um mês atrás, a ONU. O Estado Português subscreve as declarações, acompanha e integra-se nas iniciativas, mas, quando chega o momento de dar corpo às palavras, passa ao lado.

Em defesa da profissão, mas, igualmente, do futuro da Escola Pública e da qualidade da educação das crianças e dos jovens temos a obrigação, também como professores e educadores que somos, de lutar pela sua valorização. Vamos à luta! ●

“

A precariedade é uma chaga que afeta mais de duas dezenas de milhar de profissionais; a carreira está virada de pernas para o ar com o roubo de tempo de serviço e as vagas a impedirem milhares de progredir

Da parte da FENPROF fica claro que serão os professores e não os governantes a decidir os aspetos a incluir no conjunto das reivindicações, e a contagem integral do tempo de serviço é uma das principais, a par de outras, como a eliminação das vagas e a abolição das quotas, mas também será com os professores que se decidirão as formas de ação e de luta e não nos sentiremos condicionados por qualquer tipo de ameaça em relação ao desenvolvimento, ou não, de negociações. Compete ao governo e aos seus membros dar razões para que não seja necessário chegar à greve e a proposta de lei do Orçamento do Estado que aí vem demonstrará quais as suas intenções.



Mário Nogueira: **FENPROF disponível para a verdadeira negociação**

São palavras de Mário Nogueira numa entrevista publicada na página da Federação (www.fenprof.pt) na abertura do novo ano letivo. Mário Nogueira afirma que “é preciso que os governantes deixem de falar para a opinião pública e passem a olhar para as reais necessidades das escolas” e reitera que “é tempo de ser tempo dos professores”. Sublinha ainda a disponibilidade da FENPROF para se sentar à mesa das negociações, mas sem condicionamentos, quer no que respeita aos assuntos a negociar, quer em relação à luta dos professores. Das diversas declarações do ministro, destacam-se quatro aspetos principais: a negociação com as organizações sindicais, as alterações ao regime de concursos, a situação dos professores em serviço nas Regiões Autónomas e a falta de professores nas escolas (ver versão integral da entrevista em www.fenprof.pt).

Transcrevemos já de seguida algumas passagens da entrevista com o Secretário Feral da FENPROF, nomeadamente sobre o processo negocial:

O ministro afirmou que não haverá recuperação do tempo de serviço congelado, que não haverá novo congelamento e que não negociará sob ameaça de greve. Como reages a estas afirmações?

Mário Nogueira (MN): Em 4 de agosto, a FENPROF propôs ao ministro a discussão e aprovação de um protocolo negocial, a concretizar ao longo da legislatura, mas já com alguma incidência no OE 2023, visando conferir atratividade à profissão docente e, assim, garantir a continuidade dos professores que estão no ativo, recuperar os que abandonaram a profissão e atrair os jovens para ela. Ainda não se iniciou a discussão e o ministro já pretende impor regras aos Sindicatos, tanto em relação ao que negoceia ou não negoceia, como às ações e lutas que estes decidam levar por diante com os professores. É um muito mau sinal o ministro pretender condicionar a ação dos sindicatos.

A FENPROF sente-se condicionada?

MN: De forma alguma. Da parte da FENPROF fica claro que serão os professores e não os governantes a decidir os aspetos a incluir no conjunto das reivindicações, e a contagem integral do tempo de serviço é uma das principais, a par de outras, como a eliminação das vagas e a abolição das quotas, mas também será com os professores que se decidirão as formas de ação e de luta e não nos sentiremos condicionados por qualquer tipo de ameaça em relação ao desenvolvimento, ou não, de negociações. Compete ao governo e aos seus membros dar

razões para que não seja necessário chegar à greve e a proposta de lei do Orçamento do Estado que aí vem demonstrará quais as suas intenções.

E quanto a não haver novos congelamentos das carreiras?

MN: Bom, para além dessa não ser matéria da exclusiva competência do ME, mas do governo e das finanças em particular, parece que o ministro trata o congelamento das carreiras como correspondendo à normalidade e, por isso, promete algo de sensacional: mantê-las descongeladas. Enfim...

Relativamente ao futuro regime de recrutamento, o ministro queixa-se de os sindicatos recusarem a contratação pelas escolas. Qual a razão ou razões para essa posição?

MN: São simples. Por um lado, não é por serem as escolas a escolher os professores que passamos a ter mais professores, o que poderemos ter é algumas a resolverem o seu problema à custa de outras que o verão agravar-se, uma vez que a manta é curta... depois, porque a experiência passada confirma que sempre que a contratação é feita localmente, pelas escolas, há um maior atraso na colocação dos professores. Quando tivemos as bolsas de contratação de escola as colocações atrasaram cerca de um

mês, havendo quem fosse colocado em dezenas de escolas ou, depois de colocado, a optar por outra. O que deveria o ME permitir às escolas é que recorressem à reserva de recrutamento logo que precisassem, sem terem de passar pela burocracia e pelos tempos que a administração educativa impõe.

Afirma o ministro que nas regiões autónomas os respetivos governos podem recuperar na íntegra o tempo de serviço dos professores porque só lhes pagam os salários sendo, depois, o Orçamento do Estado a pagar as pensões de aposentação. Que comentário te merece esta afirmação?

MN: Essa é uma afirmação muito pouco política na relação do governo da República com os das Regiões Autónomas e eu diria que quase insultuosa para os professores que ali exercem a sua atividade. Os professores que trabalham na Madeira e nos Açores descontam, como qualquer colega que exerce no continente, para a Caixa Geral de Aposentações e os seus descontos incidem sobre o salário que recebem, pelo que é natural, justo e nada tem de extraordinário que seja essa mesma Caixa Geral de Aposentações a pagar-lhes a pensão de acordo com os descontos que efetuou. Aliás, esses professores estão a contribuir mais para a sustentabilidade da CGA do que os que exercem no continente que, por ganharem menos, descontam menos. Essa é daquelas afirmações que já mereceu a justa contestação de diversos colegas que trabalham naquelas regiões, muitos deles continentais, mas que procuraram ali o reconhecimento que por cá não tinham e continuamos a não ter.

No final da entrevista, Mário Nogueira sublinha que é necessário e urgente “valorizar a profissão, eliminando a precariedade, recompondo a carreira, tomando medidas de rejuvenescimento e limpando os abusos e ilegalidades que tornam os horários esmagadores, bem como melhorando as condições de trabalho nas escolas. É o que procuraremos que fique consagrado no protocolo negociado que iremos discutir com o ministro, sendo esses os objetivos de luta dos professores. De uma vez por todas, é indispensável que o governo compreenda que é tempo de ser tempo dos professores.” •



Para a legislatura 2022-2026

Proposta de protocolo negociado a celebrar com o M.E.

Na reunião realizada, no dia 4 de agosto de 2022, entre a Federação Nacional dos Professores e o Ministério da Educação, a FENPROF manifestou a pretensão em celebrar, já em setembro próximo, um Protocolo Negocial para a legislatura. Esse protocolo deverá identificar as matérias a negociar bem como o respetivo calendário negocial. Com esse propósito foram apresentados 10 pontos, que na opinião da FENPROF, concretizam os aspetos relevantes para conferir atratividade à profissão docente.

1. Garantir salários decentes, o que implica a recomposição da carreira (tempo de serviço e vagas) e o enquadramento dos contratados de forma não discriminatória;

2. Assegurar condições de trabalho sustentáveis e promover o bem-estar dos professores, designadamente respeitando a organização e limite legal do horário de trabalho e eliminando burocracia;

3. Garantir o ingresso qualificado na profissão e uma efetiva estabilidade, nomeadamente abrindo lugares de quadro das escolas/agrupamentos de acordo com as suas reais necessidades e pondo fim ao recurso abusivo a contratos precários;

4. Rever o regime de avaliação de desempenho, com vista à eliminação das quotas e à sua substituição por modelo de matriz formativa;

5. Promover o rejuvenescimento da profissão, criando condições para o regresso à profissão dos que a abandonaram; o acesso dos mais antigos à pré-reforma e à aposentação sem penalizações no final de 40 anos de serviço; o aumento do número de jovens a frequentar cursos de formação de professores;

6. Garantir o direito a uma formação inicial de qualidade e a um desenvolvimento profissional contínuo;

7. Reforçar a autoridade profissional e o prestígio social da profissão docente;

8. Abordar os desafios da igualdade e da diversidade entre os profissionais do ensino;

9. Garantir uma maior participação dos docentes nas decisões de natureza pedagógica e, em geral, na gestão das escolas e dos agrupamentos;

10. Respeitar o exercício da atividade sindical em todos os seus domínios, comprometendo-se com o diálogo social, tornando-o consequente por via do desenvolvimento de processos negociais. •



Processo Negocial de Revisão do Regime Legal de Concursos:

Professores rejeitam recrutamento direto pelas escolas!

JOSÉ FELICIANO COSTA (Secretário-Geral Adjunto)



A reunião de dia 22 de setembro entre a FENPROF e o ME teve como objetivo central iniciar um processo negocial para a revisão do regime legal de quadros e concursos. O Ministro começou por apresentar os seus pressupostos para a revisão do documento e desde logo se percebeu o destaque dado a um item cuja formulação tinha um alcance bem definido, o recrutamento por perfil de competências, leia-se, contratação e vinculação de professores assentes em critérios definidos pelas escolas.

Em contraponto, a FENPROF apresentou um documento com os pressupostos que considera fundamentais, nomeadamente: o reforço da dotação dos quadros das escolas, para que esteja tão próximo quanto possível das suas reais necessidades; um efetivo combate à precariedade, o que implica a adoção de um conjunto de medidas, tais como a revisão da norma travão, passando a abranger os docentes com, pelo menos, 3 anos de serviço docente prestado; a redução da extensa área geográfica dos QZP; a consagração da possibilidade de candidatura à totalidade das vagas de QA/QE e QZP abertas a concurso a todos os candidatos, externos e internos; e a reafirmação e reforço do cariz nacional

dos concursos e da graduação profissional como princípios basilares da seleção de docentes, seja no concurso interno ou de mobilidade interna, seja no externo ou de contratação.

Esta perversa ideia da contratação e vinculação de professores pela escola tem andado a ser vendida pelo ministro, em entrevistas à comunicação social, sob diversas capas, mas tendo como propósito único a criação de mais um nível de controlo sobre a profissão, que pretende submissa. Este pretende transformar o processo atual – que, não sendo perfeito, ao ordenar os professores através de critérios objetivos comumente aceites, é um garante da indispensável isenção e autonomia do exercício profissional docente – num processo de colocações a nível de escola, complexo, cheio de arbitrariedades, de desigualdades e de grande permeabilidade ao amiguismo.

Tralalhadas...

Aliás, a experiência com as BCE-Bolsas de Contratação de Escola, revelou claramente as tralalhadas que um processo destes produz e foi até um governo que já incluía o atual ministro da Educação, à altura, Secretário de Estado, que pôs termo a este processo,

reconhecendo, “que o concurso em causa não introduziu a esperada melhoria nos procedimentos e nas práticas de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente. Pelo contrário, confirma-se que o processo é burocrático e moroso, não proporcionando aos professores e alunos um bom serviço educativo. Pretende-se, em primeira instância, combater a morosidade e a complexidade do Concurso de Bolsa de Contratação de Escola, tornando o sistema de colocações mais eficaz, eficiente e justo”. ●

Esta é uma proposta que os professores e educadores têm de rejeitar liminarmente, afirmando categoricamente que não aceitam a contratação ou vinculação direta de docentes pelas escolas ou por qualquer outra entidade local, começando, para o efeito, por subscrever o abaixo-assinado que a FENPROF lançou com esse objetivo.

Falta de professores Outra vez!

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)

O ano letivo 2022-2023 é mais um ano marcado pela crescente falta de professores, problema que, pese embora ter maior expressão em alguns grupos de recrutamento e áreas geográficas, está em progressiva generalização. Por conta deste problema, terão iniciado o ano letivo sem a totalidade dos seus professores, estima-se, não menos do que 100 mil alunos.

E este número só não é bem superior porque muitas necessidades têm vindo a ser preenchidas por docentes que não preenchem uma condição inscrita na lei como indispensável para se ser professor – a titularidade de habilitação profissional –, expediente a que já recorreram 60% das escolas situadas nas áreas de Lisboa, Setúbal, Alentejo e Algarve.

A este propósito, acrescenta-se, entre as medidas adotadas pela atual equipa do ministério da Educação para fazer face ao já indesmentível problema da falta de professores, está, precisamente, a do alargamento das habilitações próprias a diplomados a quem, até aqui, estas não eram reconhecidas. Uma medida cuja adoção, pela sua inevitabilidade (a alternativa seria os alunos ficarem sem aulas), é absolutamente reveladora da incapacidade ou, pior, da falta de vontade política de a atual equipa do ME e das que a antecederam atraírem para a profissão os muitos professores profissionalizados que a abandonaram nos últimos 15 anos e os jovens para a frequência de cursos de formação inicial docente.

Em todo o caso, podendo o preenchimento das necessidades das escolas por docentes com habilitações próprias ir, para já, diminuindo e disfarçando a real dimensão do problema da falta de professores, fá-lo com o potencial prejuízo para a qualidade da resposta educativa a dar aos alunos (ou acreditar-se-á que ter um professor profissionalmente habilitado ou ter um com habilitação própria é a mesma coisa?).

Perante este cenário e a falta de respostas à altura do problema por parte da tutela, poderá a luta ser o caminho? A luta foi, é e será sempre o caminho! ●



50 mil professores aposentam-se até 2030

Podendo disfarçar a falta de professores, o recurso a professores com habilitação própria não evitará a explosão desse problema, face aos 50 mil professores dos quadros que se aposentarão até 2030, caso não sejam tomadas medidas de outra índole, medidas de fundo, que tornem a docência novamente atrativa, ao nível:

- **Da precariedade**, que terá de ser não menos do que erradicada da profissão (quem quer abraçar uma profissão onde, em média, é preciso trabalhar 20 anos a fio em contratos a termo?);
- **Da carreira**, com a consideração da totalidade do tempo de serviço prestado, o fim de quotas, vagas e ultrapassagens (quem aceita ingressar numa carreira cuja escala remuneratória sofreu uma degradação de cerca de 1000 euros mensais nos últimos 15 anos?);
- **Dos horários semanais de trabalho**, que terão de poder ser cumpridos em 35 horas (quem decide abraçar uma profissão na qual não resta tempo para si e/ou para a família, sufocados por um trabalho funcionariado e, bastas vezes, burocratizado?);
- **Da aposentação**, com a consagração de um regime específico que reconheça o elevado desgaste produzido pelo exercício continuado da profissão docente (que estímulo estão a receber os jovens no sentido da escolha da profissão docente, quando testemunham o sofrimento vivido por uma parte muito considerável dos seus professores, exaustos pelo exercício profissional demasiadamente prolongado?).

Falta de professores Problema nacional

JOÃO PEREIRA (Membro do SN da FENPROF)

Mais uma vez a abertura do ano letivo confirma que o Ministério da Educação (ME) está muito longe de resolver o problema da falta de professores, e que a sua opção em manter os docentes contratados em horários instáveis e precários em detrimento de contratos estáveis não podia ser a mais errada.

Para o Concurso Externo de 2022/2023 foram opositores 38798 docentes, um número ligeiramente inferior ao ano passado – 38816. Dos 38798 docentes apenas 3259 conseguiram vaga para entrar num Quadro de Zona Pedagógica (QZP). Isto significa que 91,6 % dos docentes que foram opositores ficaram de fora das vagas. No entanto, temos milhares de alunos com falta de docentes a pelo menos uma disciplina...

Para a Contratação Inicial e Reservas de Recrutamento (RR) mantiveram-se em concurso 32939 docentes, mais uma vez um número um pouco inferior quando comparado com o ano anterior – 34054. Até à 3ª RR foram contratados para horários completos e anuais 8757 docentes, e o número sobe consideravelmente se juntarmos os horários incompletos anuais. Uma vez mais fica demonstrado que as necessidades permanentes dos agrupamentos são muito superiores às vagas que o ME decidiu abrir.

Quando analisamos as listas de docentes não colocados verificamos que temos milhares de docentes por colocar, mais concretamente 14260 após a 4ª RR. Tirando alguns grupos de recrutamento (GR) a maioria ainda tem docentes por colocar (21 GR têm pelo menos 25 % dos candidatos por colocar), no entanto são já vários os GR para os quais não existem candidatos disponíveis para algumas zonas do país, tais como nos distritos de Lisboa, Setúbal e Faro.

Problema estrutural

A falta de professores é um problema estrutural que decorre de vários fatores, dos quais destacamos: envelhecimento do corpo docente; desvalorização da carreira e falta de atratividade; excesso de burocracia e níveis altos de indisciplina; abandono prematuro de milhares de jovens docentes da profissão e afastamento de adolescentes de cursos

“

A falta de professores é um problema estrutural que decorre de vários fatores, um dos quais é o preocupante envelhecimento do corpo docente

de formação de docentes; discriminação salarial, más condições de trabalho e uma grande instabilidade profissional. Como se constata são vários os fatores que ajudam a explicar a falta de professores, mas no



Vota nas eleições para a ADSE!

Está aberto o processo eleitoral para o Conselho Geral e de Supervisão da ADSE (CGS)! Dia 30 de novembro realizar-se-ão as eleições. A Frente Comum está a preparar uma lista que a FENPROF apoia. Brevemente será divulgada. Entre os elementos há um professor. **A ADSE não é um privilégio! É um direito dos trabalhadores e aposentados da administração pública.**

entanto falta perceber a relutância do governo e do ME em querer resolver definitivamente esse problema. Em tempo oportuno a FENPROF alertou para o problema e apresentou inúmeras medidas para o enfrentar e ultrapassar mas o ME optou e continua a optar por desvalorizar a situação.

O ministro da educação tem ocupado parte do seu tempo a dizer que o problema está no modelo de seleção e recrutamento dos docentes e que a solução passa por entregar às escolas a autonomia necessária para escolher os docentes que bem entender, de acordo com um “perfil de competências”. Este ministro é o mesmo que em 2016, enquanto Secretário de Estado da Educação, revogou o concurso da Bolsa de Contratação de Escola por considerar que “...o concurso em causa não introduziu a esperada melhoria nos procedimentos e nas práticas de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente. Pelo contrário, confirma-se que o processo é burocrático e moroso, não proporcionado aos professores e alunos um bom serviço educativo...”.

Esta má experiência confirma que este não é o caminho. O atual regime legal de concursos pode e deve ser alterado mas não para retirar aos concursos o âmbito nacional que têm e muito menos para alterar a forma como os candidatos são ordenados descartando-se a graduação profissional.

Propostas da FENPROF

No documento de pressupostos que a FENPROF entregou ao ME são várias as medidas de combate à precariedade que ao serem implementadas ajudariam a resolver o problema da falta de professores, nomeadamente: a revisão da denominada “norma-travão”, aproximando-a do que está plasmado no código do trabalho dando-lhe a desejada eficácia que neste momento não tem; a abertura de concursos de vinculação extraordinária que permita a vinculação de docentes que ano após ano são contratados pelo ME, milhares com 5, 10 anos ou mais anos de serviço; a alteração dos intervalos de concurso, passando a existir apenas dois tipos de horários, horários incompletos/meios horários (horários de 8 a 11 horas remunerados por meio horário) e horários completos (horários de 12 ou mais horas remunerados por horários completos); e pôr fim à discriminação, desde logo salarial, em função da natureza do contrato, cumprindo deste modo a legislação da União Europeia.

Estas medidas são fundamentais para começarmos a resolver este problema nacional – a falta de professores em Portugal. ●

Mobilidade por Doença Isto não acabou!

A primeira peça do processo de revisão das regras de recrutamento e colocação docente foi a alteração ao regime de mobilidade por doença (MpD). E para melhor entender as intenções do governo, há uma frase do Ministro da Educação, que é paradigmática – **“o professor não trabalha onde vive, vive onde trabalha”**.

Não pode o professor andar com a casa às costas – diz-nos João Costa. Para resolver o problema e distribuir equitativamente as coisas, o M.E. fixa o docente e este, agradecido, procura casa. Simples!... Com esse intuito decidiu o M.E. reduzir para metade os professores em mobilidade por doença, fixando-os onde pretendia.

Com as limitações introduzidas pelo Decreto-Lei 41/2022, de 17 de junho, no regime da mobilidade por doença, muitos foram os impedidos de “concorrer” e cerca de três mil foram admitidos, mas não obtiveram colocação. E mais uns quantos, que recorriam a este regime para obter dispensa da componente letiva, tiveram serviço letivo distribuído, apesar da incapacidade comprovada o não permitir.

Confrontados com a dimensão da insatisfação, garantiram Ministro e Secretário de Estado, umas quantas vezes: exponham o problema, que nós analisaremos caso a caso. E os casos choeram em barda e o tempo foi passando. “E agora como saímos disto?” deve ter sido o *hit* deste verão, lá para as bandas do Infante Santo. Eis que então entra em cena o até então desconhecido,

Centro de Competências Jurídicas do Estado, nome de código JurisApp, que proclama salomonicamente *“não é legal a análise casuística de pedidos que não se enquadram no Decreto-Lei 41/2022, de 17 de junho”*. E com este final nada feliz pretendia o Ministério da Educação encerrar o processo.

Para a FENPROF e os seu sindicatos, para aqueles que têm estado conosco nesta luta, isto não acabou. Para nós, só acaba com a reposição de uma legislação que garanta os preceitos constitucionais e o inscrito na legislação nacional e comunitária, no que à saúde e segurança no trabalho diz respeito. Não desistimos!

Denunciámos por todos os meios a desumanidade deste regime e a falta de respeito por estes professores, que apesar de terem incapacidades comprovadas pretendem trabalhar.

Enquanto subsistir uma injustiça que seja, usaremos todos os meios, políticos e jurídicos, para a combater. Neste caso, com o propósito de revogar um regime de mobilidade por doença que não protege aqueles que devia proteger. | *Excertos da intervenção de Francisco Gonçalves, Secretário Geral adjunto, na jornada do Dia Mundial do Professor em Lisboa, 4/10/2022* ●



Veja os vídeos dos testemunhos de docentes em mobilidade por doença em: shorturl.at/vBIMU

Em causa um direito fundamental

As alterações impostas pelo ME puseram em causa um direito fundamental dos docentes com doenças incapacitantes: a garantia de segurança e saúde no trabalho, deixando-os desprotegidos; confirma-se, também, que perante situações concretas com que se confrontaram, os responsáveis do ME comprometeram-se com o que não podiam fazer por ser ilegal. Perante a situação criada, a FENPROF:

- Irá expor o problema à Provedoria de Justiça, requerendo que seja solicitada a fiscalização da constitucionalidade de um procedimento que discriminou milhares de professores e excluiu milhares de cidadãos, no caso pessoal docente, de beneficiar de MpD ficando, por isso, sem beneficiar de garantia de segurança e saúde no trabalho, apesar de esse ser um direito constitucionalmente consagrado;
- Solicitará aos grupos parlamentares que requeiram a fiscalização da constitucionalidade desta situação, pelos mesmos motivos atrás referidos;
- Exigirá conhecer os mecanismos que o ME diz estar a organizar e desenvolver para responder às necessidades destes docentes, deixando desde já claro que rejeitará qualquer solução que os afaste compulsivamente da profissão, requalificando-os para o exercício de atividades não condizentes com a profissão docente. ●

Secretariado Nacional da FENPROF, 23/09/2022



impressões

FRANCISCO OLIVEIRA (Membro do SN da FENPROF)

Tapar o sol com uma peneira para virar o bico ao prego

Do meio do Atlântico, a quase 1000 km do Ministério da Educação, é possível ter uma visão mais limpa e objetiva do que em qualquer localidade de Portugal continental sobre o estado atual da carreira docente. Pode parecer contraditório e pretensioso fazer uma afirmação desta, mas estou convencido da justeza desta afirmação. A minha análise da situação assenta num processo comparativo entre a realidade insular (Região Autónoma da Madeira) e a do continente.

Porém, para que não fiquem quaisquer dúvidas, esclareço, desde já, que este texto não será, bem pelo contrário, encomiástico para a situação da carreira docente das ilhas da Madeira e do Porto Santo. Na verdade, há muito que o Sindicato dos Professores da Madeira vem denunciando um conjunto de constrangimentos de que padece e que considera inaceitáveis. Cito, a título de exemplo, a existência de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões; a penalização na contagem do tempo de serviço para a maioria dos docentes que vinculou antes de 2011; a obrigatoriedade do cumprimento de 5 anos completos e consecutivos para a vinculação; um processo de avaliação completamente discricionário e com quotas na atribuição da menções de Muito Bom e de Excelente, que contribui para a rivalidade entre pares e, conseqüentemente, para o mal-estar nas escolas; a inexistência de reduções por idade e tempo de serviço para os colegas do pré-escolar e do 1.º ciclo; o desrespeito pelos intervalos dos docentes dos dois setores referidos no ponto anterior; o congelamento na atribuição das bonificações previstas no ECD-RAM para as avaliações mais elevadas; a regulamentação de uma pré-reforma com valores indignos... Enfim, tanto, tanto que justifica a nossa ação reivindicativa.

No entanto, no continente, a juntar a quase tudo isto, há ainda outros atropelos, de entre os quais se destaca a teimosia do governo em não recuperar mais de 6 anos de serviço prestado pelos professores em dois períodos de congelamento.

No mínimo, revoltante.

Como reage o Ministro à contínua luta da FENPROF pela dignificação da carreira

docente? Com uma peneira de rede larga virada para o sol, tentando lançar a sombra sobre a realidade, e justificar a opção do governo. Foi o que se viu, quando, no mês passado, atacou a recuperação do tempo de serviço nas ilhas, acusando as regiões autónomas de irresponsabilidade por estarem a contribuir para a insustentabilidade da Caixa Geral de Aposentações, porque, no futuro, terá de ser ela a pagar a reforma aos professores das ilhas. Pudera! Quem haveria de pagar se é para lá que os docentes das RA descontam? Ele bem sabe disso, mas o seu discurso sofista enquadra-se na perfeição na estratégia do governo de desrespeito pelos docentes do país. O discurso do governo tem sido o da transmutação da realidade, transformando o errado em certo e vice-versa. Que fique bem claro que o que está errado não é recuperação do tempo de serviço nas ilhas, mas a sua não recuperação no continente. É contra isso que todos temos de lutar.

Como trabalhadores intelectuais que somos, temos de ter capacidade para desconstruir o discurso demagógico-sofista do governo e não desviar o foco do essencial: a continuação desta luta até à reparação desta injustiça.

Por fim, uma brisa de esperança atlântica: os governos regionais da Madeira e dos Açores nada deram aos docentes, apenas se limitaram, após um processo de luta, a reconhecer de que lado estava a força da razão. Mais cedo ou mais tarde, essa força acabará por se impor em território continental.

À luta, pois, sem tréguas! •

“
Como trabalhadores intelectuais que somos, temos de ter capacidade para desconstruir o discurso demagógico-sofista do governo e não desviar o foco do essencial: a continuação desta luta até à reparação desta injustiça.





duas palavras

MANUEL NOBRE (spzs.nobre@gmail.com)

Governo refugia-se em infundadas justificações da escalada da inflação

O Orçamento do Estado para o SNS nos últimos 10 anos tem sido inferior ao total da despesa, atingindo em 2021 e 2022 o seu mais grave subfinanciamento (saldo negativo de 1.121 milhões de euros).

As estatísticas demonstram que, no início do presente século, Portugal era o 3.º país da UE-28 com a mais elevada despesa pública em educação em percentagem do PIB; em 2018 já estávamos no pelotão da retaguarda no 20º lugar do ranking, e continuámos a decrescer na percentagem do PIB para a Educação para valores abaixo dos 4%.

O que está em marcha é a destruição da Administração Pública, pois os trabalhadores mais competentes estão a abandoná-la para irem trabalhar no setor privado, ao mesmo tempo que a Administração Pública tem sido incapaz de contratar trabalhadores qualificados e com as competências que necessita, para poder fornecer aos portugueses os serviços

públicos de qualidade que estes precisam.

As consequências para a vida dos portugueses são muitas e variadas. Por exemplo, entre janeiro de 2016 e julho de 2022, com os governos de António Costa/Marta Temido, o número de portugueses sem médico de família aumentou de 750,7 mil para 1,46 milhões (+95,3%). No caso da Educação, entre os bloqueios na carreira, a ADD, as restrições na aposentação, o tempo de serviço roubado, os horários sobrecarregados, a precariedade, os salários dos docentes desvalorizaram fortemente, ao ponto de um colega que esteja a meio da carreira ganhe hoje menos 1.100 euros do que em 2015.

E o Governo o que faz? Acena com infundadas justificações da “escalada da inflação” e continua fiel, no seu seguidismo às orientações e condicionalismo impostos pela União Europeia (U.E.), em matéria de política laboral e salarial, que favorece o

capital e prejudica os trabalhadores. Opta por recusar a fixação de preços máximos, em taxar os lucros extraordinários registados pelos grandes grupos económicos e financeiros. Anuncia um corte permanente para os pensionistas a partir de 2024, anuncia aumentos salariais, para 2023, de 2%, muito abaixo do que seria justo, no caso dos professores a perda de poder de compra nos últimos 10 anos ultrapassará, em dezembro, os 20%.

Portugal em vez de convergir para média da U.E. está a divergir fortemente, entre 2014 e 2021 o aumento médio nos países da U.E. foi de 536 €, no caso dos professores portugueses é o que se sabe.

A luta é o elemento determinante para aumentar os salários e as pensões, para garantir os direitos, para avançar na melhoria das condições de vida e de trabalho, e potenciar o desenvolvimento do país. ●

CARTOON Henrique Monteiro





Salários e Pensões

Valorizar os trabalhadores, reforçar os serviços públicos

LUÍS LOBO (Membro do SN da FENPROF)

Os trabalhadores da Administração Pública (através da Frente Comum) entregaram ao governo, no dia 29 de setembro, uma proposta reivindicativa comum (PRC2023) que une todos os setores profissionais e que contém soluções para as mudanças políticas necessárias. Com esse documento, pretende-se que haja uma reação ao aproveitamento que é feito do contexto internacional contra os trabalhadores, mas que serve para esconder a opção do governo em não dar resposta às questões centrais que assolam o país. Esse documento pretende também denunciar o aproveitamento, do contexto internacional, pelo governo português, para justificar a inexistência de medidas de fundo que os trabalhadores e aposentados reclamam, com toda a justiça.

No dia 3 de outubro realizar-se-á a primeira reunião negocial, no âmbito da preparação do

Orçamento do Estado para 2023, a qual será, também, acompanhada por trabalhadores na rua, junto ao ministério da Presidência. Este primeiro momento de discussão entre governo e sindicatos, designadamente com a Frente Comum, em particular naquilo que se relaciona com a atualização dos salários e das pensões, faz-se num contexto de crescimento progressivo da inflação.

O efeito da inflação e a perda de poder de compra

Com a inflação a atingir 9,3%, em setembro, o país regista um novo pico, o maior dos últimos 30 anos. Ao mesmo tempo, o governo tem uma elevada margem para fazer face à crescente também perda de poder de compra, particularmente na administração pública, possuindo uma reserva na ordem dos 2 mil milhões de euros, decorrente,

precisamente, do aumento dos preços e, conseqüentemente, da receita obtida através dos impostos.

“O aumento exponencial dos preços - resultante da especulação dos grandes grupos económicos, que continuam a apresentar lucros exorbitantes, bem como a degradação dos Serviços Públicos - por falta de investimento público e má gestão de recursos; e a desvalorização do trabalho - não cria condições para uma justa distribuição da riqueza, ao mesmo tempo que tenta limitar, ainda mais, os direitos dos trabalhadores” - refere a PRC2023 entregue no passado dia 29 de setembro ao governo. Fundamentando a sua proposta, a Frente Comum salienta que os serviços públicos assumem uma importância ainda maior, em todas as dimensões, apesar de o governo insistir “na sua desvalorização, abrindo caminho ao sector privado como suposta solução para problemas do país”. Prosseguindo o diagnóstico da situação dá como exemplo o SNS e a Escola Pública, apesar de não exclusivos. Também em áreas como a Cultura, a Justiça, a Habitação, a Segurança Social e o Desporto, o governo não assume as responsabilidades que lhe são atribuídas pela Constituição da República”. Na PRC2023 são definidos alguns objetivos estratégicos da intervenção dos trabalhadores da administração pública, designadamente quanto ao aumento geral dos salários, a valorização das carreiras profissionais, a recuperação da lógica interna do sistema retributivo, a par da necessária revogação do SIADAP e, conseqüentemente, a revisão dos regimes de avaliação do desempenho, e do reforço das Funções Sociais do Estado. Ser capaz de encarar de frente estes problemas é fundamental para tornar atrativas as profissões na administração pública, desde logo uma das que vive uma forte crise - a profissão docente.

Os salários devem compensar o declínio verificado nos últimos anos

Desde 2009, com apenas duas atualizações salariais (0,3% em 2020 e 0,9% em 2022), as perdas de poder de compra foram-se acumulando e estima-se que só em 2022 a desvalorização salarial que decorre diretamente do valor inflação venha a ser de cerca de 8%.

A FENPROF exige: Recuperação do poder de compra; aumento justo do salário; Contagem de todo o tempo de serviço.

A questão salarial é, no caso dos professores e investigadores, crucial.



A FENPROF defende a atualização anual dos salários, a consideração em sede de IRS das despesas feitas com a profissão e o apoio a docentes deslocados das zonas de residência das suas famílias, entre outras medidas

O salário é um suporte fundamental da vida dos trabalhadores, mas é também um alicerce muito importante no plano profissional.

A despesa dos docentes com a sua profissão (deslocação para o local de trabalho, alojamento, materiais, instrumentos de formação e equipamentos essenciais ao exercício da sua profissão, entre outros), absorve uma parte importante do seu salário.

Com esta carreira e estes salários não se mobilizam os jovens para escolherem esta profissão!

A redução salarial refletida na perda de poder de compra compromete e empobrece as vidas dos docentes e investigadores.

Atente-se nos seguintes exemplos:

EXEMPLO 1

Um Professor com 20 anos de serviço, em 2005, que estivesse no 8.º escalão, índice 245, teria um salário líquido de 2058,39€.

17 anos passados, em 2022, um professor com o mesmo tempo de serviço deveria estar no 6.º escalão, índice 245, com 2254,72€ (portanto, mais 196,33€).

Porém, de facto, salvo raras exceções, está no 3.º escalão, índice 205, com 1886,61€ (isto é, menos 171,78€ mensais).

EXEMPLO 2

Um Professor com 26 anos de carreira, há 17 anos, estava no 10.º escalão, ganhando 2856,54€ líquidos.

Em 2022, se tivesse o mesmo tempo de serviço, deveria estar no atual 8.º escalão, índice 299, com 2751,69€ (menos 104,85 €).

Na verdade, encontra-se no 4.º escalão, índice 218, com 2006,25€ (menos 850,29 €, quase menos 30%). ●

CGTP-IN em ação

Aumentar salários e pensões: emergência nacional!

A CGTP-IN desenvolveu em todo o país entre 15 de setembro e 15 de outubro um mês de “mobilização e luta” sobre o lema “Aumento dos salários e pensões – emergência nacional! Contra o aumento do custo de vida e o ataque aos direitos.

A ação decorreu a partir dos locais de trabalho, empresas e setores, com a realização de plenários, concentrações, manifestações e greves, e mobilizou para a realização de uma ação convergente a 15 de outubro, com manifestações em Lisboa e no Porto, defendendo:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores em 90€;
- Aumentos extraordinários, mesmo dos salários que foram atualizados, mas cuja revisão já foi absorvida pela inflação;
- Aumento extraordinário do Salário Mínimo Nacional, fixando-o nos 800€, com efeitos imediatos;
- Aumento extraordinário de todas as pensões e reformas que reponha o poder de compra e assegure a sua valorização;
- Aumento das prestações de apoio social;
- Revogação das normas gravosas da legislação laboral;
- Fixação de limites máximos nos preços dos bens e serviços essenciais;
- Aplicação de um imposto que incida sobre os lucros colossais das grandes empresas.

Aprofundar a ação reivindicativa

Reunido no passado dia 8 de setembro, o Conselho Nacional da CGTP-IN decidiu promover a continuação da luta em torno das reivindicações dos trabalhadores, levando o mais longe possível a exigência do aumento de todos os salários, desde logo a exigência dos aumentos extraordinários para dar uma resposta urgente e imediata ao agravamento das condições de vida por via do brutal aumento de preços.

Outras orientações tomadas pelo órgão máximo da Central entre Congressos:

- Apelar ao envolvimento de todos os dirigentes, delegados e ativistas sindicais para um amplo trabalho de discussão das reivindicações centrais e sectoriais, com a realização de reuniões



preparatórias, em cada sindicato, sector e região e a concretização, no imediato, do maior número possível de plenários de trabalhadores;

- Reforçar a ação sindical integrada, prosseguindo e melhorando a intervenção para a resolução dos problemas dos trabalhadores e satisfação das suas reivindicações e anseios, contribuindo para a intensificação da ação e da luta reivindicativa e para o reforço da ação sindical, designadamente através da sindicalização, eleição de delegados sindicais e representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;

• Dar continuidade à Campanha Nacional de defesa e reforço do Serviço Nacional de Saúde público, universal e gratuito;

- Comemorar o 52º aniversário da CGTP-IN, com uma forte intervenção nos locais de trabalho, empresas e serviços, pela exigência da resposta positiva às justas reivindicações dos trabalhadores, reafirmando o compromisso de prosseguir e intensificar a luta.

Como realça a CGTP-IN, “é urgente valorizar o trabalho e os trabalhadores e exigir uma política que garanta um futuro melhor num país desenvolvido, uma política que dignifique quem trabalha e produz a riqueza”.

“A luta vai continuar nos locais de trabalho, empresas e serviços, tendo já expressão nas lutas marcadas em torno das reivindicações concretas dos trabalhadores e pela exigência de um outro rumo para o país, de progresso e justiça social”, conclui. ●



SPRA em conferência de imprensa

Balanço do arranque do ano letivo 2022/23, nos Açores

Diferenças substantivas entre o discurso político e a realidade marcam o arranque do ano letivo nos Açores. Em nome da Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores, saúde toda a comunidade educativa, com especial ênfase os associados do SPRA. Num ano, eventualmente pós-pandémico, marcado por uma guerra em território europeu e pela ganância dos especuladores nacionais e internacionais, perspectiva-se o acentuar das dificuldades económicas para os trabalhadores em geral, que também afetarão, obviamente, os docentes.

A inflação galopante, acelerada pela especulação e pela subida exponencial das taxas de juro, implica, já hoje, perdas significativas nos salários reais. Impõe-se, assim, uma consequente valorização salarial, que, no mínimo, trave o empobrecimento crescente dos trabalhadores e respetivas famílias.

Relativamente ao arranque do ano letivo nos Açores, verificam-se diferenças substantivas entre o discurso político e a realidade, nomeadamente na implementação dos manuais digitais, nos recursos humanos e na manutenção e aquisição de equipamentos.

Manuais digitais

Quanto à entrega dos computadores e tablets para acesso e trabalho com os manuais digitais, tanto quanto foi possível apurar,

foram já entregues nas escolas. Existem, no entanto, diferenças significativas no acesso à rede WiFi. Nuns casos, está operacional e funcional, noutros, apresenta falta de recursos humanos e materiais, que compromete o acompanhamento da lecionação.

Não se compreende, também, a inexistência, generalizada, de equipamentos para os docentes, de forma a permitir a preparação e acompanhamento das atividades letivas com os equipamentos da escola e não com os dos próprios.

Assistentes operacionais

A falta de assistentes operacionais é um problema comum e transversal às escolas públicas da Região, embora tenha intensidades diferentes de ilha para ilha e de escola para escola. Esta lacuna tem um forte impacto no funcionamento geral das escolas, nomeadamente na segurança dos alunos, na Educação Especial e, consequentemente, no apoio aos alunos, e, até, no acesso a equipamentos desportivos fora do recinto escolar, privando alunos de aulas práticas de Educação Física.

Manutenção das escolas

O estado de conservação dos edifícios escolares é outro dos problemas detetados. A degradação dos edifícios é rápida numa Região com um inverno tempestuoso e prolongado, existindo uma clara suborçamentação para

“
O problema da falta de docentes terá tendência para se agravar ao longo do ano, para substituições temporárias, decorrentes nomeadamente de doenças, que são uma consequência intrínseca ao próprio envelhecimento dos docentes.

a manutenção de edifícios, quer por parte do Governo, quer das Câmaras Municipais.

Pessoal Docente

O presente ano letivo iniciou-se com mais horários preenchidos do que no ano anterior. No entanto, subsiste a falta de docentes em grupos de recrutamento específicos, que o SPRA já denunciou, e a necessidade, estrutural, de combater o envelhecimento da profissão, com a atração de novos professores devidamente profissionalizados e de fixar um corpo docente estável nas ilhas mais periféricas. Relembramos que metade dos profissionais tem mais de 50 anos, 15% tem mais de 60 anos e apenas 20% tem menos de 40 anos de idade. As escolas do Corvo, Flores, Graciosa e Santa Maria recorreram, este ano letivo, respetivamente, a 46%, 43%, 30% e 20% de contratação a termo resolutivo, tendência já verificada em anos anteriores.

Este problema da falta de docentes terá tendência para se agravar ao longo do ano, para substituições temporárias, decorrentes nomeadamente de doenças, que são uma consequência intrínseca ao próprio envelhecimento dos docentes.

SPRA exige resolução de problemas

A resolução destes problemas terá de passar pela atratividade da profissão docente, sem a qual não aumentará o número de candidatos aos cursos de formação de docentes. No imediato, é urgente concretizar a uniformização dos horários, combater o desgaste profissional, melhorar as condições de trabalho dos docentes, implementar incentivos à fixação de docentes nas ilhas periféricas e eliminar os efeitos nefastos das normas de transição entre diferentes estruturas da carreira docente, desiderato que o SPRA exige que seja cumprido com as negociações que se iniciarão já no próximo mês. | Direção do SPRA •

Moção aprovada

Professores exigem respeito



5 OUTUBRO 2022
Dia Mundial dos/as
Professores/as

As comemorações do Dia Mundial do Professor em Portugal tiveram o seu ponto alto com a realização, em Lisboa, de um Plenário Nacional / Concentração em que participaram largas centenas de professores, educadores e quadros sindicais, membros dos vários Sindicatos da FENPROF. O encontro decorreu na tarde do dia 4 de outubro (terça-feira), junto à Assembleia da República. Ato político-cultural de evocação da profissão de Professor/a, o plenário de São Bento incluiu momentos musicais, intervenções sindicais, saudações de parceiros educativos, representantes de outras organizações sindicais e de grupos parlamentares. A votação de uma Moção (que publicamos na íntegra nestas páginas) para entrega na Assembleia da República e no Ministério da Educação foi, já na ponta final, um momento saliente da jornada, realizada a poucos dias de se conhecer a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, um orçamento que não pode continuar a ignorar os professores e a educação.

Mensagem dos Professores e Educadores dirigida ao Governo de Portugal, à Assembleia da República e a todos os Portugueses e a todas as Portuguesas

O Dia Mundial do Professor é assinalado num contexto, cada vez mais visível e preocupante, de falta de professores devidamente qualificados.

Para tal contribui a desvalorização que, ano após ano, tem vindo a ser imposta à profissão docente. Desvalorização nos planos social, profissional e material, levando muitos, de entre os mais jovens, a abandonar a profissão e os adolescentes a não procurarem os cursos de formação de professores.

A par dessa rejeição pelos mais jovens, temos a saída dos mais antigos que, entretanto, após mais de quatro décadas de atividade, chegam, por fim, ao tardio momento da sua aposentação, em número que crescerá até final da década.

Qualidade das aprendizagens em perigo

Medidas avulsas como as que têm vindo a ser tomadas pelo Ministério da Educação, podendo disfarçar o problema durante algum tempo e evitar o descalabro, terão impacto negativo, designadamente na qualidade das aprendizagens dos alunos, seja pelo recurso a um grande número de não profissionalizados, seja porque estão a sobrecarregar quem já se encontra exausto/a.

No contexto de crise climática global, rápida transformação tecnológica, mudanças profundas no mundo do trabalho, níveis mais baixos de confiança nas instituições públicas, erosão dos valores democráticos e aumento da desinformação, intolerância e discurso de ódio, os sistemas educativos, por maioria de razão, não podem prescindir de profissionais devidamente qualificados. Isto implica, de forma imperativa, a necessidade de valorizar a profissão docente, estimando os que se mantêm, recuperando os que abandonaram e ganhando os jovens quando fazem as suas opções para o futuro.

Artesãos do futuro

O momento que estamos a viver não é, certamente, o fim do Mundo, mas poderá ser o fim de um mundo. Os professores e educadores são profissionais que deverão estar bem preparados para continuarem a ser os artesãos do futuro, formando cidadãos de corpo inteiro que o garantam. Um futuro melhor será anseio de todos/as.

Face ao que se afirma, os professores e educadores presentes no Plenário Nacional realizado em 4 de outubro, em Lisboa, integrado nas iniciativas promovidas pela FENPROF para assinalar o Dia Mundial do Professor, exigem do Ministério da Educação e do Governo:

- **Respeito!** O respeito que não esteve presente na forma como o ME lidou com a mobilidade por doença e que também está ausente em declarações que tentam fazer crer que o problema da falta de professores

é dos próprios, por abusarem das baixas médicas, o que não é, de todo, verdadeiro, pois estamos perante uma profissão em que cerca de 20% dos profissionais já passou os 60 anos de idade e a mais de 3000 com doenças incapacitantes comprovadas foi negada deslocação de escola;

• **A discussão e assinatura de um Protocolo Negocial para a Legislatura** que, entre outros aspetos, preveja a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de carreira e o fim das vagas e das quotas na avaliação, a eliminação da precariedade, a regularização dos horários de trabalho e uma aposentação justa no tempo e no valor da pensão.

O investimento mais eficiente

Afirma a ONU que “o financiamento

público da educação é o investimento mais eficiente e socialmente responsável que os países podem fazer. Cada dólar investido em educação gera um retorno maior para os indivíduos e ainda mais para a sociedade do que qualquer outro investimento”. Quando se aproximam o debate e a votação do Orçamento do Estado para 2023, os professores e educadores exigem que esta mensagem da Organização das Nações Unidas seja assumida pelo Estado Português, desde logo pelo governo e pelos deputados na Assembleia da República.

A luta e o protesto

No caso de o Orçamento do Estado para 2023 não prever as verbas necessárias para melhorar as condições de trabalho

nas escolas e tornar atrativa a profissão docente – rejuvenescendo-a, recompondo a carreira e combatendo a precariedade – e de o Ministério da Educação insistir, no âmbito da revisão do regime de concursos, em eliminar o princípio da graduação profissional como norma e em transferir para as escolas competências na contratação ou qualquer outro tipo de colocação de docentes, o Plenário Nacional insta a FENPROF a aprovar as formas de luta adequadas, quer convergentes, quer específicas, incluindo, se necessário, a convocação de greve. | *O Plenário Nacional de Professores e Educadores, em 4 de outubro de 2022* •

Nota: subtítulos da responsabilidade do Conselho de Redação



Apontamentos

“Temos propostas, exigimos soluções” e “A luta continua nas escolas e na rua” foram duas das palavras de ordem que mais se ouviram na jornada do Dia Mundial do Professor, marcada por um espírito de combatividade em que a música e a mensagem sindical sobressaíram num cenário colorido, marcado por centenas de dísticos com a palavra Respeito.

• • •

A ação promovida pela FENPROF em São Bento foi acompanhada por jornalistas e equipas de reportagem de vários órgãos de comunicação social, alguns dos quais recolheram depoimentos de participantes.

Chamamos também à atenção para a breve entrevista do Secretário Geral da FENPROF à agência Lusa - www.fenprof.pt

• • •

Manuela Cunha, da Direção do Partido Ecologista “Os Verdes” e as deputadas Joana Mortágua, em nome do Bloco de Esquerda, e Paula Santos, pelo Partido Comunista Português, estiveram na tribuna e deixaram palavras de solidariedade e apoio destes partidos aos professores, educadores e investigadores e à sua luta.

• • •

Solidariedade com os professores, preocupações com a situação que se vive nas escolas e vontade de reforçar a ação envolvendo todos os setores da comunidade educativa,

foram temas comuns nas saudações dirigidas pelo movimento estudantil “Pela democratização da Escola” (André Pereira), pela Confederação Nacional das Associações de Pais (Alexandra Delgado), pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (Sebastião Santana) e pela CGTP-IN (Valter Loios).

• • •

Atuando em vários momentos musicais da jornada, o cantor Nuno de Ó, de Évora, interpretou vários “clássicos” da música popular portuguesa, incluindo canções de Zeca Afonso. O auditório aplaudiu com entusiasmo o cantor alentejano.

• • •

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, José Feliciano Costa e Francisco Gonçalves, Secretários Gerais adjuntos, e Manuela Mendonça, presidente do Conselho Nacional da Federação, tiveram uma participação saliente no plenário do Dia Mundial do Professor. Mário Nogueira apresentou e dinamizou os trabalhos, destacando aqui e acolá matérias e situações de especial relevância na intervenção sindical. No final leu e pôs à votação a moção. J. Feliciano Costa abordou o protocolo negocial. Francisco Gonçalves recordou as questões da mobilidade por doença. Manuela Mendonça, na intervenção de abertura, sublinhou a importância da recente cimeira da ONU para a Transformação da Educação (ver mais adiante, nas páginas internacionais desta edição). •



Prioridade à negociação, “formas de luta adequadas”, incluindo greve, se necessário



“A transformação da Educação começa com os/as Professores/as”

O 5 de Outubro, Dia Mundial do Professor, foi assinalado em todos os continentes com variadas iniciativas. Desde 1994 que a UNESCO e a Internacional de Educação (IE) – organização que a FENPROF integra desde a sua fundação e que representa mais de 30 milhões de profissionais de educação em todo o mundo – comemoram essa data, chamando a atenção para a importância social da profissão docente e para a necessidade da sua dignificação, como condição essencial para a valorização da escola e da educação. Este ano a IE promoveu nesse âmbito um evento online subordinado ao tema **“A transformação da Educação começa com os/as Professores/as”**. O webinar teve lugar na tarde do passado dia 5 de outubro. Realizando-se num dos dias mais importantes do ano para a comunidade educativa mundial, esta iniciativa representou uma oportunidade para o diálogo entre profissionais, para o reforço da solidariedade e para a construção de propostas e estratégias para o futuro. O evento centrou-se nos resultados da recente Cimeira da ONU para a Transformação da Educação (ver mais adiante nas páginas internacionais desta edição) e nos compromissos aí assumidos pelos dirigentes mundiais para com a educação nos seus países. O impulso criado pela Cimeira para a transformação da Educação e para o reforço do investimento no setor, em todo o mundo, esteve particularmente em foco nesta oportuna iniciativa da IE. ●



Mensagem sindical não podia ser mais clara

A mensagem sindical da jornada do Dia Mundial do Professor não podia ser mais clara. Em Portugal, o momento é de desenvolvimento da ação reivindicativa em defesa da educação e dos professores e de luta e exigência...

- Contra a precariedade na Educação
- Pela valorização da Profissão Docente
- Pelo rejuvenescimento da profissão
- Por uma carreira docente atrativa e horários justos
- Por uma aposentação digna

Ouvimos e registámos

“Os professores estão fartos de conversa. Exigem respeito!” | **Mário Nogueira**



“Para as organizações promotoras do Dia Mundial do Professor (a UNESCO, a UNICEF, a OIT e a Internacional da Educação), este dia representa uma oportunidade para celebrar a profissão docente e para sublinhar a necessidade da sua dignificação, como condição essencial para a valorização da escola e da educação.” | **Manuela Mendonça**



“A Escola Publica que não pode mais esperar, porque a Educação não pode esperar, porque esta é a Escola que dá resposta a todos e não só a alguns. Por isso exigimos compromissos, exigimos o início da negociação dos temas deste protocolo negocial, é urgente alterar o estado das coisas.” | **José Feliciano Costa**



“Desde a primeira versão de alteração ao regime de mobilidade por doença afirmámos: o apoio na doença aos professores que têm condições para trabalhar deve ser garantido; a mobilidade por doença não pode ser um concurso; se existem dúvidas sobre o abuso no recurso a este mecanismo, fiscalize-se e puna-se quem prevarica”. | **Francisco Gonçalves**



“Chamei a esta intervenção “Regime de concursos: Nem amiguismo nem submissão”. Porque é isso que o Ministério quer! (...) Os professores terão todos, que não apenas os contratados, de se unir contra o modelo de recrutamento defendido pelo M.E.” | **Vitor Godinho**



NÃO TE DEIXES ENROLAR!

TODOS PRECISAMOS DE TODOS!
É ESSA A NOSSA FORÇA!

SINDICALIZA-TE

Quando é que os horários de trabalho docentes se tornarão decentes?

FRANCISCO GONÇALVES (Secretário-Geral Adjunto)

AFENPROF solicitou, no final do mês de setembro, a marcação de uma reunião sobre os horários dos professores e enviou uma lista de tarefas burocráticas que infernizam a nossa vida e sobrecarregam o nosso horário, entre as quais se encontram as seguintes tarefas:

- elaboração de atas e relatórios
- elaboração de dossiês de turma;
- preenchimento de inquéritos, grelhas, formulários e plataformas;
- arquivo e duplicação de registos em suporte papel e digital;
- realização de matrículas;
- verificação e atualização de registos biográficos e listagens de dados sobre alunos e/ou encarregados de educação
- elaboração de relatórios para médicos, tribunais, CPCJ e verificação de documentação para subsídios, abonos, etc.;
- controle da distribuição diária de lanches, de leite, de fruta...;
- preenchimento de tabelas de assiduidade, de comportamento, horários, participação e avaliação de projeto.

O horário de trabalho é reivindicação central da história do movimento operário. Integra essa tradição reivindicativa, a célebre expressão “oito horas para trabalhar, oito para lazer e oito para dormir”. No caso dos professores, aquilo que aparentemente é simples, considerando o nome das coisas, torna-se complicado. A componente letiva, que deveria conter todo o trabalho com alunos, é completamente preenchida com aulas. A componente não letiva de estabelecimento, que deveria conter todo o trabalho sem alunos que é necessário fazer no estabelecimento, é ocupada em trabalho com alunos. A componente individual, que deveria servir para cada professor preparar todo o trabalho a fazer com alunos e no estabelecimento, é invadida por reuniões, formações, etc...

Neste quadro, o professor é confrontado com um dilema pessoal tremendo: ou oferece tempo privado à profissão, ou aligeira a preparação e avaliação do trabalho a fazer na componente individual. Este dilema permanente e a sistemática ultrapassagem das 35 horas semanais de trabalho são causas maiores do desgaste profissional docente. Por essa razão, a

FENPROF tem avançado nos últimos anos com greves ao sobretrabalho e às horas extraordinárias. O Governo vai fazendo orelhas moucas e protelando a resolução do problema.

Para a FENPROF é necessário dar às escolas recursos necessários. O horário de trabalho dos educadores e professores tem de respeitar a duração estabelecida pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pelo Estatuto da Carreira Docente, garantido que:

- A **componente letiva** dos docentes compreenda toda a atividade direta com alunos e que os intervalos sejam respeitados como um necessário direito a pausa no trabalho docente;
- A **componente não letiva de estabelecimento** integre todas as reuniões que são previsíveis, ainda que de periodicidade não semanal (de fora, como o ECD prevê, apenas as que decorram de necessidades ocasionais, formulação que vem sendo, de há muito, manipulada pela administração educativa com vista à obtenção de horas de trabalho não remunerado), bem como a formação contínua dos professores, seja a promovida pelo Ministério da Educação ou pelas escolas, e cuja participação dos professores é obrigatória, seja outra também necessária aos docentes para efeitos de progressão na carreira;
- A **componente individual de trabalho** seja da gestão dos professores e se destine, principalmente, a preparar as aulas e a corrigir e avaliar o trabalho dos alunos, devendo reverter para esta componente as horas de redução letiva que resultam da aplicação do artigo 79.º do ECD.

A não resolução do problema empurrará os professores para a luta. •



“**O horário de trabalho dos educadores e professores tem de respeitar a duração estabelecida pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pelo Estatuto da Carreira Docente**”

Intervalos no 1º CEB

A Lei está do lado dos professores

Diversos estudos, um dos quais divulgado pelo Conselho Nacional de Educação, têm confirmado que os professores portugueses são os que trabalham mais horas dentro da OCDE. Porém, neste grupo profissional, há um subgrupo que é ainda mais castigado pela tutela: há professores do 1.º Ciclo

do Ensino Básico a quem os intervalos não estão a ser considerados como pausa efetiva no tempo de trabalho, à revelia e em incumprimento da legislação em vigor desde 2018.

A Provedoria de Justiça, a DGAE e até a Inspeção-Geral da Educação e Ciência já se pronunciaram, emitindo pareceres e esclarecimentos, sobre a matéria, reconhecendo a razão dos professores deste ciclo de ensino e o seu direito a uma pausa diária, integrada na sua componente letiva “que visa garantir a equidade entre os docentes deste nível de ensino e os restantes.” (do preâmbulo do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho – DOAL em vigor)

São, assim, já diversos e numerosos os documentos legais que suportam o exercício do direito à pausa, para descanso dos docentes e dos alunos durante o intervalo. Vejamos:

Alínea a) do n.º 2 do artigo 197.º do Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

“2 - Consideram-se compreendidos no tempo de trabalho:

a) A interrupção de trabalho como tal considerada em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, em regulamento interno de empresa ou resultante de uso da empresa;”

Alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

“1 - É aplicável ao vínculo de emprego público, sem prejuízo do disposto na presente lei e com as necessárias adaptações, o disposto no Código do Trabalho e respetiva

legislação complementar com as exceções legalmente previstas, nomeadamente em matéria de:

(...)

i) Tempos de não trabalho;”

N.º 1 do Artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente – Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

“1 - São garantidos ao pessoal docente os direitos estabelecidos para os funcionários e agentes do Estado em geral, bem como os direitos profissionais decorrentes do presente Estatuto.”

Circular Conjunta da DGAE e DGE de 27 de junho de 2017

“Na prossecução destes princípios aliado à desejável estabilidade no processo de organização do ano letivo impõe-se, emitir, relativamente ao Despacho Normativo n.º 4-A/2016, as seguintes instruções interpretativas:

1. Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, cada agrupamento de escolas gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva dos docentes incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.”

Preâmbulo do Despacho de Organização do Ano Letivo em vigor – Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho

“Consubstanciando a reflexão que tem vindo a ser feita sobre os horários de trabalho dos docentes, procede-se a uma clarificação da distinção entre componente letiva e componente não letiva, com uma remissão

explícita para o disposto no Estatuto da Carreira Docente e repõe-se a contabilização dos intervalos do 1.º ciclo na componente letiva dos professores, que visa garantir a equidade entre os docentes deste nível de ensino e os restantes.”

N.º 3 do Artigo 5.º do Despacho de Organização do Ano Letivo em vigor – Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho

“3 - No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.”

Nota do ME à Comunicação Social acerca do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, a 4 de julho de 2018

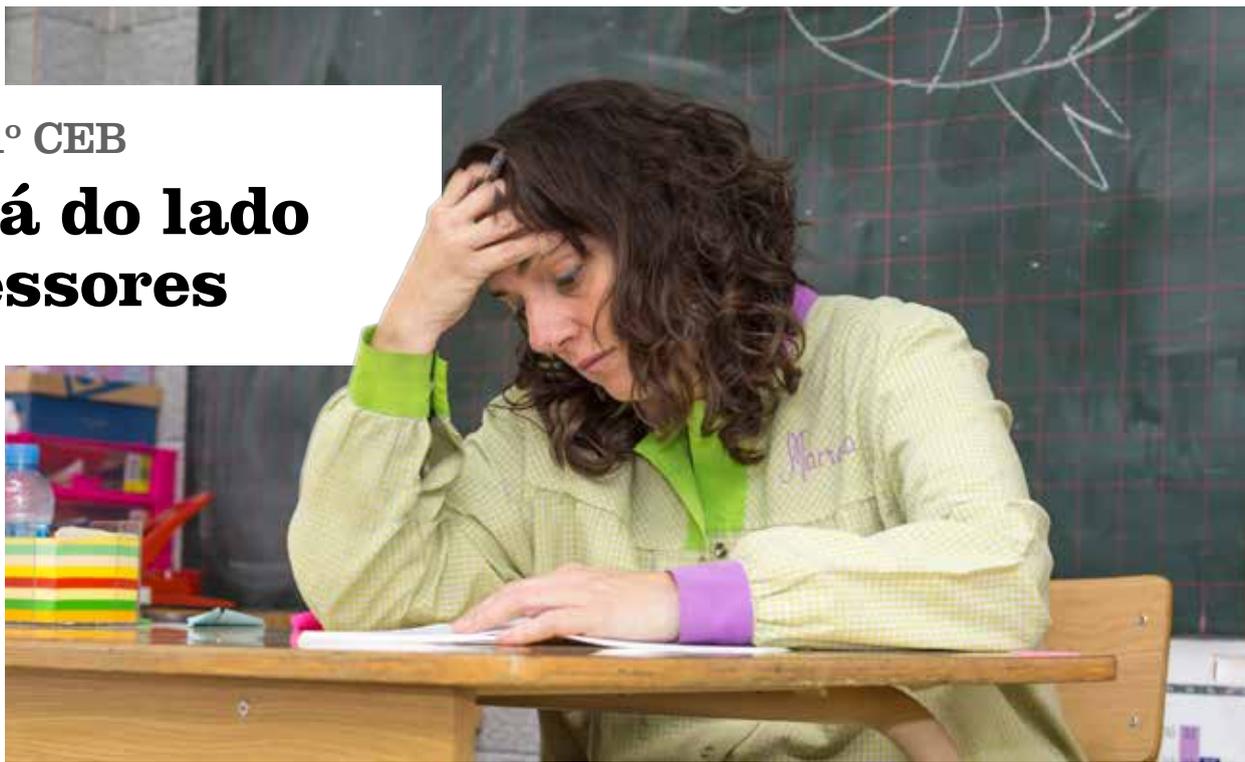
“2. É assumida a contabilização dos intervalos do 1.º ciclo na componente letiva dos professores, repondo-se o tratamento igual entre os docentes do 1.º ciclo e os restantes.

Nota g) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Matriz Curricular-Base do 1.º ciclo

“(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.”

Resposta da Inspeção-Geral da Ciência e Educação a uma queixa efetuada por um docente, com o NID S/08788/GIG/21 de 09/11/2021

“Relativamente ao assunto em epígrafe, deverá Vossa Excelência atender ao facto de a componente letiva semanal dos docentes



do grupo de recrutamento 110, que prestam serviço no 1.º ciclo do ensino básico, integrar a pausa diária de 30 minutos correspondente ao intervalo entre as atividades letivas, independentemente de serem ou não titulares de turma, dando assim cumprimento à alínea g) do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 55/2018 e do n.º 3 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2019, ambos de 6 de julho.”

Como podemos verificar, as palavras “intervalo” e “pausa” são usadas diversas

vezes. Ambas são sinónimas e significam um espaço de tempo entre 2 atos (intervalo) e uma suspensão de uma ação, uma interrupção momentânea (pausa). Ora se há um intervalo, uma pausa, entre atividades letivas, estas ficam momentaneamente suspensas. Acresce que a pausa, a interrupção de trabalho, o tempo de não trabalho, incluída no horário de trabalho é um direito consagrado no Código do Trabalho e na LTFP.

Não é justo, nem legal, pressionar os professores a cumprir tarefas ou que

não são as do seu conteúdo funcional, no cumprimento da componente letiva (na qual estão incluídos os intervalos), ou que poderiam, eventualmente, enquadrar-se na alínea l) do artigo 82.º do ECD, referente à componente não letiva, (“a orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares”) numa tentativa de esconder e compensar a falta de outros recursos humanos necessários ao bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino. •

1º CEB: não abdicamos da luta

Exigimos respeito pelos horários de trabalho

ALBERTINA PENA (Membro do SN da FENPROF)

No 1º CEB a componente letiva do horário de trabalho é de 25 horas – esta componente abrange as atividades letivas e os intervalos entre atividades letivas. (artigo 77.º do ECD e artigo 5.º alínea 3 do Despacho Normativo n.º 10-B/2018). A FENPROF há muito que defende a diminuição da componente letiva para 22 horas.

A componente não letiva de estabelecimento pode ir até 150 minutos e, para além de integrar o estabelecido legalmente no artigo 82.º do ECD e artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, contempla as reuniões que devem estar registadas no horário de trabalho.

A componente individual é para trabalho individual (ponto 3 do artigo 76º do ECD).

Apesar de estarem definidas estas várias componentes no horário de trabalho, existe, por vezes, um desrespeito por cada uma delas e uma indefinição entre o que é letivo e não letivo. Esta situação, não estando, intencionalmente, clarificada, leva a que se cometam abusos e ilegalidades em relação aos horários de trabalho, uma vez que muitas vezes se considera não letivo o que é letivo, ou seja, o trabalho direto com alunos.

A FENPROF defende (sempre tem defendido) e exige que se clarifique esta situação que representa uma sobrecarga de trabalho para os docentes e que se considere letivo todo e qualquer trabalho direto com alunos. Esta definição não pode ficar ao livre arbítrio da interpretação das direções ou de coordenações intermédias.

Estes abusos e ilegalidades têm

prejudicado, de facto, o direito à redução da componente letiva prevista no artigo 79.º do ECD (dispensa total da componente letiva aos 25 e 33 anos de serviço e redução de cinco horas na componente letiva a partir dos 60 anos de idade).

Nem sempre este direito à dispensa da componente letiva é cumprido. Muitas vezes, de forma ilegal, são atribuídas horas de apoio e substituições a estes professores impedindo o exercício deste direito. A FENPROF tem defendido e defende que a dispensa da componente letiva reverta para a componente individual de trabalho.

Para além da sobrecarga de trabalho, muitos professores estão a ver negado o seu direito à pausa nos intervalos entre a componente letiva, também de forma ilegal. Em virtude do abuso de poder, os professores são muitas vezes obrigados a vigiar intervalos, uma função que não lhes compete o que interfere diretamente na garantia de um direito que lhes está a ser sonogado.

Perante a falta de assistentes operacionais não pode ser exigido aos professores que cumpram tarefas que não são da sua competência, que sobrecarregam

os seus horários de trabalho e que violam o seu direito à pausa.

Face à sobrecarga de trabalho e à extensão do horário, não podemos deixar de denunciar as ilegalidades nos horários de trabalho nem os abusos que comprometam os nossos direitos.

A luta por horários dignos deve ser permanente porque só desta forma, além de estarmos a fazer jus a todas as lutas por horários de trabalho que permitam uma conciliação entre a vida familiar, pessoal e familiar, estamos a lutar pelos nossos direitos e pela qualidade das aprendizagens.

Todos os professores que queiram ter apoio do sindicato da FENPROF da sua região devem contactá-lo para obtenção desse apoio e orientação relativamente aos passos que podem e devem ser dados para atacar este problema. •

Não podemos deixar de denunciar as ilegalidades nos horários de trabalho nem os abusos que comprometam os nossos direitos.



Investigação:

Elvira Fortunato já dá tiros no sapato.

NUNO PEIXINHO (Membro do Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF)

Após seis meses de governação, eis que Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), quebrou o silêncio numa entrevista para o jornal Expresso, publicada a 30 de setembro. Após seis meses de governação ainda está a estudar os dossiers.

Seis meses sem apresentar qualquer resposta a problema algum. Muita preocupação, nenhuma solução.

Enaltece, explicitamente, as instituições que têm regime fundacional recordando que podem contratar negociando salários diferentes dos que existem na Administração Pública, podendo assim captar melhores professores e investigadores.

Desconhece, certamente, quantos nessas fundações auferem de facto melhores salários — note-se que estamos a falar de professores e investigadores, não de consultores e diretores. Esquece, distraidamente, que o seu governo só não aumenta os salários porque não quer.

Declara, tristemente, que se integrarmos todos os investigadores nos quadros matamos a ciência. Afirma, implicitamente, que se pode continuar a mantê-la viva não integrando ninguém. Ultimear um regulamento para a carreira científica continua a ser uma das prioridades. Porém, não parece ser para contratar ninguém. Tudo como dantes, quartel-general em Abrantes.

Em reunião com a FENPROF, a 26 de abril, a senhora ministra, iniciou de imediato a conversa com a fatal referência de não

ter tido, como deveríamos compreender, nenhum papel no Orçamento do Estado (OE) para 2022, aprovado antes da sua nomeação, e que teríamos de começar a trabalhar de imediato no sentido de prepararmos o próximo. Ora, esse próximo orçamento, o OE 2023, já está aí e não sabemos qual o real papel que a senhora ministra nele teve, mas o papel que nos coube na sua preparação foi o do costume. E eis que, nem de propósito, logo no dia 3 de outubro é publicado o Dossier “Investigação e inovação em Portugal e Espanha” do Observatório Social da Fundação “la Caixa”, com direito a artigo no jornal Público.

O número de investigadores em Portugal não cresceu ao mesmo nível que o da União Europeia (UE) — o que ainda é mais gravoso tendo em conta o nosso atraso estrutural —, o investimento do Estado na investigação e inovação é metade do da UE e os investigadores doutorados continuam dependentes de bolsas e contratos precários — não esquecendo que os investigadores não doutorados nem contratos de trabalho precários têm.

Afinal, apesar da alegria anual do “Encontro Ciência” no Centro de Congressos de Lisboa — aquele que “É só festa, é só festa...”, para citar Helena Pereira, agora ex-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) —, parece que a ciência aqui na lusa ibéria ocidental ainda está mais morta que viva. Mas nós continuamos na luta, pois bem sabemos quem sempre tudo ressuscita! ●

“

Após seis meses de governação, eis que Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), quebrou o silêncio numa entrevista para o jornal Expresso, publicada a 30 de setembro. Após seis meses de governação ainda está a estudar os dossiers.



**CIÊNCIA,
TECNOLOGIA
E ENSINO
SUPERIOR**

Pelo reforço das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, contra a precariedade, as sobrecargas letivas e a desvalorização profissional

<https://www.fenprof.pt/superior>

ASSINA A PETIÇÃO!



Perda de poder de compra Pagamento de meia pensão é um embuste

MANUEL NOBRE (Membro do SN da FENPROF)

O Governo anunciou, como parte do programa de apoio às famílias, a atribuição aos pensionistas de um valor igual a metade do valor da sua pensão, a pagar no mês de Outubro em conjunto com a pensão.

Para além disso, o Governo anunciou, também, a intenção de propor à Assembleia da República o aumento de pensões em 2023 nas seguintes percentagens: 4,43% para pensões de valor até €886; 4,07% para pensões de valor entre €886 e €2.659; e 3,53% para as restantes pensões atualizáveis.

Ora, esta Proposta do Governo viola frontalmente o regime de atualização das

pensões previsto na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, na sua redação atual, de acordo com o qual o valor da atualização depende de uma série de indicadores de referência, nomeadamente o crescimento real do PIB e a variação média do IPC (índice de preços no consumidor, sem habitação) nos últimos 12 meses, cujos valores relevantes só serão conhecidos no final de Novembro.

A Lei n.º 53-B/2006 foi criada no XVII Governo Constitucional (José Sócrates era primeiro ministro), alegadamente para estabelecer regras para ditar anualmente a atualização das pensões. Para os sucessivos governos, incluindo os governos de António

Costa, enquanto a aplicação da referida Lei determinou aumentos de miséria e subidas zero, a Lei sempre foi “boa” e foi mantida em vigor, mesmo sacrificando os pensionistas. Agora, a mesma Lei determina subidas mais elevadas nas pensões (quando se regista um aumento brutal dos preços dos bens essenciais), compensando os aumentos de miséria, a Lei já não serve.

A fórmula agora inventada pelo Governo, que alia à previsão de um aumento das pensões para 2023 muito inferior ao que resultaria da aplicação da fórmula legal, uma pretensa compensação a atribuir já em Outubro de 2022, significa uma enorme e dupla perda para os pensionistas.

Em primeiro lugar, porque o pagamento de meia pensão em 2022 não cobre, para a generalidade dos pensionistas, a diferença entre o aumento proposto pelo Governo e aquele que resultaria da aplicação da fórmula legal de atualização em vigor.

De acordo com a Lei n.º 53-B/2006			Segundo a proposta do Governo		
1º escalão - pensões até 2 IAS	Pensões até 956€	Aumento de 7,8%	1º escalão	Pensões até 886€	Aumento de 4,43%
2º escalão - pensões de 2 a 6 IAS	Pensões de 956€ a 2.868€	Aumento de 7,54%	2º escalão	Pensões entre 886€ e 2.659€	Aumento de 4,07%
3º escalão - pensões superiores a 6 IAS	Pensões superiores a 2.868€	Aumento de 7%	3º escalão	Pensões superiores a 2.659€	Aumento de 3,53%

E, em segundo lugar, porque este sistema significa uma perda do valor futuro das pensões, uma vez que a meia pensão que vai ser paga este ano, sendo um pagamento único extraordinário, não integrará o valor da pensão, ou seja, não será atualizada pelo valor resultante dos indicadores de referência previstos na Lei n.º 53-B/2006 registados neste ano que, segundo tudo indica, se situariam entre 7% e 8%, será atualizada em praticamente metade destes valores.

No caso de um pensionista com uma pensão de 1.500€ em 2022, a perda (entre a aplicação da Lei 53-B/2006 e a proposta do Governo) em 2023 será de 729€.

Aplicando as disposições da Lei n.º 53-B/2006 e admitindo uma inflação anual de 7% em 2022 (como António Costa afirmou em declarações à Comunicação Social), teríamos as seguintes realidades (ver tabela).

Nota: Atualizamos o valor do IAS para 2023 com base no art. 5.º da Lei 53-B/2006 (em 2020 de 443,20€ e, em 2023 de 478,00€ - o mesmo que fez o Governo).

Como se conclui rapidamente pelos dados da tabela, os aumentos percentuais das pensões que o governo pretende fazer em 2023 são muito inferiores àqueles que resultam da aplicação da Lei 53-B/2006, portanto o prejuízo para os pensionistas é claro e evidente. Mas os prejuízos não se verificam apenas em 2023. Eles têm lugar durante toda a vida do pensionista.

Para o Departamento de Aposentados da FENPROF, as medidas anunciadas pelo Governo para a reposição do poder de compra dos pensionistas não é mais que um embuste e demonstra o continuar das políticas de empobrecimento e mais um ataque aos legítimos direitos dos pensionistas, como se traduz numa alteração encapotada da fórmula de atualização das pensões, no momento em que esta se mostraria mais favorável aos pensionistas. ●

Apelamos à mobilização dos docentes aposentados na defesa do cumprimento da Lei da atualização das pensões no ano de 2023, na luta pela reposição do poder de compra perdido.



Regulamento

3.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados a 29 de novembro de 2022

“Um Envelhecimento e uma Aposentação Dignos com Direito aos Direitos”

PONTO I DATA E LEMA

1. A 3ª Conferência Nacional de Professores Aposentados realiza-se em Lisboa no dia 29 de novembro de 2022;
2. A Conferência realiza-se sob o lema “Um Envelhecimento e uma Aposentação Dignos com Direito aos Direitos”
3. A Comissão Organizadora da Conferência, por delegação do SN da FENPROF, é a Comissão Permanente do Departamento de Professores Aposentados da FENPROF.

PONTO II OBJETIVOS

1. Debater a atual situação da aposentação e dos aposentados e o seu futuro; identificar causas e responsáveis pela degradação a que as pensões e reformas têm sido sujeitas; aprovar ações a propor aos órgãos da FENPROF para que sejam adotadas e desenvolvidas;
2. Discutir e aprovar a atualização do Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados, a propor aos órgãos dirigentes da FENPROF;
3. Analisar o funcionamento do Departamento de Professores

Aposentados da FENPROF, de modo a melhorar a sua ação.

PONTO III DOS DELEGADOS

1. São delegados por inerência os membros do Secretariado Nacional e do Conselho Nacional da FENPROF e da Comissão Organizadora da Conferência;
2. São ainda delegados mais 100 docentes aposentados sindicalizados nos Sindicatos da FENPROF. Estes delegados serão eleitos em cada Sindicato de Professores da forma que, em cada um, for considerada democrática no respeito por regulamentos eleitorais próprios que cada Sindicato aprovará e divulgará aos seus associados;
3. Em cada região, no quadro da preparação da Conferência, serão promovidas reuniões de âmbito geográfico a decidir por cada sindicato;
4. A representação dos Sindicatos no quadro do disposto no número 2 deste ponto será proporcional ao número de docentes aposentados sindicalizados, após aplicada uma ponderação entre o número total de associados que se encontram nesta situação e os que, de entre eles, pagam regularmente quotas;

5. A distribuição dos delegados a eleger, pelos Sindicatos, é a seguinte: SPN – 20; SPRC – 16; SPGL – 41; SPZS – 10; SPM – 8; SPRA – 5.
6. Os delegados por inerência deverão fazer a sua inscrição até dia 8 de novembro;
7. Os resultados da eleição dos delegados à Conferência serão comunicados à Direção do respetivo Sindicato até ao dia 31 de outubro que, por sua vez, os comunicará ao Secretariado Nacional da FENPROF até 8 de novembro.

PONTO IV DOS CONVIDADOS

O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar a assistir à Conferência:

- a) Os membros do Conselho de Jurisdição da FENPROF;
- b) Membros dos corpos gerentes dos Sindicatos, propostos pelas respetivas direções;
- c) Outras pessoas, docentes ou não, independentemente de estarem aposentadas, que pela relevância da sua atividade possam contribuir para o debate de questões que fazem parte da agenda de trabalho.

PONTO V DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

1. Da Ordem de Trabalhos constarão os seguintes assuntos:
 - a) Aprovação do regulamento de funcionamento da Conferência;
 - b) Debate sobre a situação dos docentes aposentados e a organização da FENPROF para dar resposta aos seus problemas;
 - c) Discussão e aprovação da Resolução/Caderno Reivindicativo dos Professores Aposentados;
 - d) 50 anos dos Grupos de Estudo - a história na primeira pessoa por Maria Manuel Calvet Ricardo
 - e) Votação de propostas e moções a apresentar nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento
2. A mesa da Conferência é da responsabilidade do Secretariado Nacional da FENPROF que poderá delegar competências na Comissão

Organizadora da Conferência (COC);

3. São competências da mesa: assegurar a direção dos trabalhos; zelar pelo cumprimento da ordem de trabalhos e dos regulamentos aprovados; redigir sínteses das diversas sessões; cumprir e fazer cumprir as regras democráticas de funcionamento de assembleias; assegurar o apoio indispensável ao normal desenvolvimento dos trabalhos;
4. A Conferência funcionará entre as 10 horas e as 19 horas do dia 29 de novembro de 2022.

PONTO VI DA FASE PREPARATÓRIA

1. Até 11 de outubro é aprovado o projeto de Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados (que será divulgado na página da FENPROF);
2. Até 31 de outubro serão eleitos os delegados;
3. Até 8 de novembro serão enviadas, ao Secretariado Nacional da FENPROF, podendo este delegar na COC esta competência, as sugestões e propostas relativas aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;
4. Os delegados que considerem que as suas propostas não foram devidamente consideradas poderão apresentá-las na Conferência, nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento.

PONTO VII DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

1. Poderão ser apresentadas à Conferência propostas de alteração, supressão ou adenda desde que subscritas, pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção sindical ou por delegados à Conferência nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento;
2. As intervenções terão de respeitar a ordem de trabalhos e não poderão exceder 5 minutos. Por proposta da mesa, a Conferência poderá deliberar a alteração deste tempo de duração;
3. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados;
4. As votações far-se-ão de braço no ar com a exibição do respetivo cartão de delegado;

5. A cada delegado cabe um voto, não sendo permitido o voto por correspondência ou procuração;
6. Eventuais moções estranhas à ordem de trabalhos deverão ser apresentadas à mesa até às 13 horas de dia 29 de novembro. Estas moções, para serem aceites, deverão obedecer ao estabelecido no número 1 deste ponto.

PONTO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Constituem fundos da Conferência as receitas provenientes do orçamento da FENPROF, da realização de iniciativas destinadas à angariação de fundos ou de apoios ou patrocínios obtidos;
2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização da Conferência será suportado pelas receitas, de acordo com o disposto no anexo a este regulamento;
3. Casos omissos ou dúvidas que resultem do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento da Conferência ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

ANEXO

São adotados os seguintes critérios para pagamento das despesas aos delegados:

1. Deslocação para Lisboa: De acordo com deslocações organizadas por cada SP que deverão adotar as medidas que permitam o menor custo possível;
2. Utilização de automóvel: Só em casos excecionais, sendo pago o valor de 36 cêntimos o quilómetro, que inclui combustível, portagens e estacionamento;
3. Alojamento: Será garantido pela FENPROF, de acordo com as solicitações das direções sindicais, sendo, contudo, de carácter absolutamente excepcional;
4. Alimentação: A FENPROF paga 10€ por refeição podendo, para os delegados interessados, garantir almoço no Hotel Roma cabendo a cada um o pagamento do diferencial.



Energia: renováveis são a solução... também nas escolas!

JOSÉ JANELA (QUERCUS)

A crise energética que atravessamos não pode significar o fim das metas de redução de emissões de gases de efeito de estufa e o regresso às centrais a carvão e centrais nucleares.

De uma forma resumida podemos dizer que as centrais a carvão são responsáveis pela poluição do ar, com a emissão de partículas, de compostos como óxidos de enxofre que originam chuvas ácidas, bem como pela emissão de quantidades enormes de dióxido de carbono para a atmosfera. Devem ser por isso progressivamente abandonadas, em toda a Europa como já aconteceu em Portugal. A energia nuclear também tem problemas insolúveis ao longo de todo o seu ciclo: desde a exploração mineira, que é das mais poluentes, com minas abandonadas que são fontes de contaminação, passando pelo funcionamento das centrais e dos seus perigos, aos resíduos que não têm uma solução definitiva. As centrais são também perigosas por serem objetivos militares de primeira ordem, como se vê na guerra da Ucrânia.

As energias renováveis também não estão isentas de problemas. No caso da energia solar podemos ver que as megacentrais fotovoltaicas, podem levar ao corte indiscriminado de floresta. Deve antes apoiar-se a produção de energia solar descentralizada em edifícios já existentes.

São necessárias medidas de incentivo à implementação de soluções de energia que, nomeadamente nos edifícios, tenha por objetivo alcançar a meta de edifícios netzero, ou seja, edifícios que possam produzir tanta energia como aquela que consomem. Os edifícios novos, reconstruídos ou remodelados devem ser auto-sustentáveis energeticamente e deve haver apoios públicos nesse sentido.

A prioridade deve ser dada à produção descentralizada, na proximidade dos centros de consumo, evitando os custos financeiros, ambientais e as perdas de energia associados à construção de infraestruturas de transporte, devendo aproveitar-se as coberturas de grandes áreas industriais e comerciais para este fim.

Também as escolas podem ser parte da solução para o problema energético.

Existem muitos milhares de hectares de coberturas dos edifícios escolares que podem ser aproveitados para a instalação de painéis solares. Essa instalação poderia ser acompanhada da instalação demonstrativa que fosse acessível aos alunos (e à comunidade escolar). Seria assim possível perceber o modo de funcionamento de uma célula fotovoltaica e dos painéis solares, constituindo também assim um exemplo de educação ambiental.

Podemos seguir alguns exemplos já existentes, como no Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, em Faro. Este agrupamento de escolas estabeleceu uma parceria com a Coopérnico, a primeira cooperativa de energias renováveis portuguesa, e tem três centrais fotovoltaicas em três escolas do agrupamento, que perfaz 226 kW de potência instalada, que produz energia renovável equivalente ao consumo anual de 134 famílias.

Atualmente é possível as escolas produzirem energia renovável para consumo próprio e ainda partilharem o excedente com a vizinhança, promovendo o surgimento de comunidades de energia na sua própria comunidade. ●



Regulamento

1. O concurso é uma iniciativa promovida pela FENPROF, no âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher - 8 de março.
2. O objetivo do concurso é divulgar a história do 8 de março, através de uma banda desenhada dirigida à população escolar de todos os níveis de ensino.
3. O concurso destina-se a alunos/as do pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, superior e EPE, que poderão participar de forma individual ou em grupo.
4. O concurso consiste na elaboração de uma banda desenhada sobre a história do dia 8 de março.
5. Os trabalhos deverão ser enviados

em formato impresso ou PDF até 8 de fevereiro de 2023, por email (fenprof@fenprof.pt) ou correio (via postal), para FENPROF, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa.

6. Os/As participantes deverão enviar 2 exemplares de cada trabalho (um identificado e outro não identificado). O trabalho identificado deve conter os seguintes elementos: nome(s) do(s) participante(s), nome do estabelecimento de educação ou de ensino, concelho, distrito.
7. Os trabalhos aceites a concursos serão divulgados na página da FENPROF e sujeitos a apreciação por parte da população escolar de 15 a 23 de fevereiro de 2023.
8. O júri selecionará um trabalho por cada nível de educação ou de ensino

elaborado pelos alunos/as de entre os que foram divulgados na página da FENPROF.

9. Os resultados do concurso serão anunciados e divulgados na página da FENPROF e nas redes sociais, no dia 8 de março de 2023.
10. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos dos trabalhos à FENPROF que os poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da Federação, renunciando autor(es) a qualquer contrapartida financeira pelos direitos autorais, além do prémio a atribuir.
11. A FENPROF compromete-se a mencionar o nome do(a) autor(a)/autores(as) nas utilizações que delas venha a fazer.
12. Todos os trabalhos a concurso não podem ser promovidos ou apresentados publicamente ou nas redes sociais até ao dia da publicação/edição dos trabalhos na página da FENPROF.
13. Os/as concorrentes são responsáveis pelos trabalhos a concurso e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.



Ajuda de professores chega a refugiados

Livros, material escolar, brinquedos, bens alimentares e produtos de higiene para adultos e crianças: é o resultado da recolha promovida pelos sindicatos da FENPROF em todo o país, que foi recentemente entregue na Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas do Conselho Português para os Refugiados,

em Lisboa. Uma casa que, atualmente, acolhe 17 jovens, menores não acompanhados, com uma média de idades entre os 16 e os 17 anos, que chegaram a Portugal fugidos da guerra ou de condições de extrema pobreza e/ou violência nos seus países de origem: Serra Leoa, Guiné-Bissau, Guiné Conacri, Congo, Gâmbia e Afeganistão. Vera Ramos, coordenadora desta Casa de

Acolhimento, descreve o percurso que estes jovens percorreram até chegar aqui: alguns fizeram milhares de quilómetros a pé, sozinho, até chegarem à Europa; muitos fogem da guerra, de contextos de terror e situações de perigo inimagináveis para quem os recebe. «Há até quem tenha sido baleado pelo caminho», confidencia.

«Muitos deles nunca foram à escola e não sabem ler nem escrever. Curiosamente,

conseguem comunicar entre si através dos dialetos africanos que, apesar de diferentes, eles parecem conseguir entender relativamente bem», conta. Com os que os acolhem, vão comunicando em inglês, francês ou com o italiano que tiveram que aprender à chegada a esta "margem" do Mediterrâneo. Portugal acabou por ser o destino final de uma viagem longa, difícil e demorada. Aqui, encontram um abrigo, mas também a ajuda para começar a construir uma vida nova.

A Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas abriu em 2012 e tem 12 funcionários que asseguram o acompanhamento destes jovens 24 horas por dia. Vera Ramos explica que são «uma espécie de "encarregados de educação" destes jovens»: acompanham-nos nas consultas médicas e na atualização da vacinação, por exemplo; matriculam-nos nas escolas, onde frequentam cursos EFA ou PIF, bem como aulas de Português Língua não materna; ajudam na procura de emprego e na integração no mercado de trabalho... A sua missão é, no fundo, auxiliar e orientar estes jovens na construção de um novo projeto de vida. ●

A educação é o nosso futuro e o futuro é agora!

MANUELA MENDONÇA
(Presidente do CN da FENPROF)



Na Cimeira para a Transformação da Educação, jovens juntam a sua voz à dos educadores, exigindo dos dirigentes mundiais compromissos claros que garantam uma educação de qualidade para todos.

De 16 a 19 de setembro, chefes de Estado e de Governo de todo o mundo reuniram-se em Nova Iorque, na Cimeira para a Transformação da Educação. A Internacional da Educação (IE), de que a FENPROF é membro fundador, apoiou desde o primeiro momento esta iniciativa do Secretário-Geral da ONU, visando um compromisso político ao mais alto nível, capaz de dar uma atenção urgente à educação – ao agravamento das desigualdades, aos cortes nos orçamentos da educação e à escassez de professores qualificados. Considerando esta iniciativa uma grande oportunidade para o movimento sindical docente dar visibilidade às suas preocupações, a IE apelou à assunção de compromissos concretos para promover o estatuto e os direitos dos professores e o cumprimento do direito a uma educação de qualidade para todos.

Reivindicações da Internacional da Educação

No âmbito da campanha desenvolvida antes e durante a realização da cimeira, a IE defendeu que para transformar a educação, os governos têm de:

- Aumentar o investimento em sistemas públicos de educação de qualidade.
- Garantir direitos laborais e condições de trabalho decentes.
- Investir em formação e desenvolvimento profissional de professores de qualidade.
- Confiar e respeitar os professores e os seus saberes pedagógicos.
- Envolver os sindicatos dos professores na decisão política, através do diálogo social.

Declaração dos Jovens sobre a Transformação da Educação

A Declaração, contendo 25 exigências, foi aprovada no primeiro dia da cimeira e apresentada em plenário por vários jovens, entre os quais Malala Yousafzai, a jovem paquistanesa vítima de um atentado por defender o direito das raparigas de ir à escola, e que se tornou, com 17 anos, a mais jovem laureada com o Prémio Nobel da Paz. Dirigindo-se aos chefes de Estado e de Governo presentes, afirmaram que: “O mundo está a passar por múltiplas crises e nós, os jovens, somos quem mais sofre com o impacto de decisões que não tomámos. Basta! Este é o momento de ouvirmos os jovens. Não aceitamos mais o vosso silêncio. Falamos em nome de todos eles, para vos dizer, a vós, líderes mundiais, que honreis as responsabilidades que vos foram dadas. Exigimos que as nossas vozes sejam ouvidas, que as nossas experiências de vida sejam ouvidas. Exigimos que assumam a responsabilidade e que ajam agora!”.



Declarações nacionais de compromisso

Respondendo ao repto de António Guterres, muitos dos países presentes apresentaram declarações de compromisso (disponíveis online), tendo como referência os 5 eixos estruturantes da Cimeira: i) escolas equitativas, seguras e saudáveis; ii) aprendizagem e competências para a vida, para o trabalho e para o desenvolvimento sustentável; iii) professores, ensino e profissão docente; iv) aprendizagem digital; e v) financiamento da educação (ao nível de cada país e ao nível internacional).

A declaração do governo português é pródiga em formulações vagas e redondas, nalguns aspetos até confusas e pouco cuidadas. No eixo relativo aos professores, ensino e profissão docente, o governo propõe-se:

- Aumentar o investimento na qualificação, quer ao nível da formação inicial quer da formação contínua.
- Tornar a profissão docente mais estável, atrativa e dignificada.
- Repensar a formação inicial e contínua dos professores – pedagogia e didáticas; estatuto profissional e condições de trabalho; liderança; e inovação.

Em países que enfrentam uma grave crise de recrutamento e retenção de professores qualificados, esperar-se-ia que os responsáveis políticos fossem capazes de assumir compromissos claros e concretos, visando resolver os problemas que têm vindo a tornar a profissão docente cada vez mais desgastante e menos atrativa. No que a Portugal diz respeito, esse não foi manifestamente o caso. A IE, procurando apoiar os seus sindicatos membros na pressão a exercer sobre os respetivos governos, elaborou um instrumento de avaliação dos compromissos assumidos



na cimeira, nomeadamente para procurar saber em que medida cada um é concreto, relevante, ou dotado dos necessários recursos à sua concretização – uma questão muito importante, já que o difícil não é assumir compromissos redondos, é fazer com que saiam do papel. No dia 5 de outubro, a IE realiza um evento online para assinalar o Dia Mundial do Professor, onde serão discutidos os resultados da Cimeira e como poderão ser aproveitados para impulsionar o investimento na educação em todo o mundo.

“ De 16 a 19 de setembro, chefes de Estado e de Governo de todo o mundo reuniram-se em Nova Iorque, na Cimeira para a Transformação da Educação.”

Comissão Internacional sobre a Profissão Docente

Um primeiro resultado concreto da Cimeira para a Transformação da Educação foi a criação de uma Comissão Internacional sobre a Profissão Docente, anunciada durante a cimeira pela Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas, Amina J. Mohammed. Para David Edwards, Secretário-Geral da IE, esta nova iniciativa constitui um passo na direção certa para “assegurar que cada aluno tenha acesso a um docente profissionalizado, devidamente formado e bem apoiado, e que cada professor tenha acesso às ferramentas, ao tempo e à confiança necessários para

ensinar e inspirar as gerações e comunidades que se comprometeu a servir”, importando, contudo, “que as soluções propostas pelos professores encontrem da parte dos governos a vontade política e o empenho necessários à sua concretização”.

Uma ideia reforçada pelos jovens, que interpelaram diretamente os decisores políticos presentes: “Quando saírem hoje desta sala, por favor, perguntem-se: quantas gerações mais estão dispostas a sacrificar?”, acrescentando: “Se estão a falar a sério sobre a criação de um futuro seguro e sustentável para as crianças, então levem a educação a sério. Já ouviram o suficiente sobre como a educação transforma vidas, fortalece as economias e contribui para um mundo mais pacífico. (...) A maioria de vós sabe o que precisa exatamente de ser feito. Devem usar o poder que têm e tomar medidas”.

Subscrevendo a exigência da atribuição de 20% dos orçamentos nacionais à educação, concluíram: “Sabemos que há dinheiro e recursos disponíveis, sabemos o que precisa de ser feito. E sabemos como o fazer. Então, porque não o fizeram já? Não vamos parar até que todos em cada aldeia, em cada cidade, tenham acesso a uma educação de qualidade, que é um direito humano fundamental”.

Como a IE sublinhou no apelo urgente que dirigiu aos governos a propósito da Cimeira, “Docentes, estudantes e comunidades educativas em todo o mundo estão prontas para construir um futuro melhor. Agora, cabe aos governos fazer a sua parte e dar prioridade à educação”. ●

David Edwards, Secretário Geral da Internacional da Educação (IE), Cimeira das Nações Unidas para a Transformação da Educação



“Professores com larga experiência estão a ser forçados a abandonar uma profissão que amam”

“Esta profissão crucial está ameaçada. Apesar da apreciação pública da profissão docente a nível mundial, particularmente durante a pandemia, a maioria dos governos não aumentou o investimento na educação pública, privando o pessoal docente e os seus estudantes do apoio de que desesperadamente necessitam. Em demasiados lugares, os aplausos foram substituídos por cortes na educação e exigências de trabalho cada vez maiores que não são correspondidas pelos recursos existentes e que estão a levar os professores à exaustão e ao burnout.

Um estudo recente da Internacional da Educação evidencia o sentir de uma profissão docente subvalorizada, mal

remunerada e sobrecarregada de trabalho. Como resultado, verifica-se um êxodo maciço de professores em todo o mundo. Professores com larga experiência estão a ser forçados a abandonar uma profissão que amam. Isto, juntamente com a falta de renovação geracional numa profissão cada vez menos atrativa, está a levar a uma escassez de professores de proporções gigantescas em todo o mundo.

A dedicação dos educadores não pode compensar instituições educativas subfinanciadas, políticas ineficazes impostas de cima para baixo, ou sistemas educativos que não confiam nem respeitam uma profissão inteiramente dedicada aos seus alunos.” ●



Teatro

Um texto de grande qualidade sobre as grandes migrações forçadas

Depois da apresentação em Coimbra (entre **29 de setembro e 16 de outubro**), segue agora para digressão por várias localidades do país o novo espetáculo da Escola da Noite: "Aqui, onde acaba a estrada", peça escrita pelo ator Igor Lebreaud, que assina igualmente o trabalho de encenação. O texto fala-nos de uma família que há gerações foge da guerra e que chega, por fim, ao local onde a estrada termina: "aí ergue-se o Portão, para lá do qual se encontra a promessa de um mundo melhor. Para poderem entrar, contudo, terão de renunciar à língua que falam, às roupas que trazem e à caixa que, durante anos, arrastaram pelo mundo". Sem referências espaciais ou temporais concretas, a peça propõe-nos uma reflexão sobre as condições em que tantos milhões de pessoas são forçadas a migrar, em consequência de guerras, perseguições, condições climáticas ou carências económicas. O espetáculo tem cenografia de João Mendes Ribeiro, figurinos e adereços de Ana Rosa Assunção, desenho de luz de Danilo Pinto, sonoplastia de Zé Diogo e interpretação de Ana Teresa Santos, Hugo Inácio, Margarida Dias, Miguel Magalhães e Ricardo Kalash. Realmente, a não perder! ●



GUIMARÃES JAZZ 2022

Vem aí a 31ª edição do Guimarães Jazz. Data: **10 a 19 de novembro**. Local: Centro Cultural Vila Flor. Os organizadores têm a palavra:

"Cumpridos trinta anos de celebração e divulgação de uma das mais importantes e influentes expressões musicais do século XX, o Guimarães Jazz encontra-se atualmente numa posição em que a sua avaliação crítica se define não apenas em função dos programas apresentados em cada edição, mas também, e sobretudo, a partir do prisma da sua evolução no tempo. "Ao longo do seu percurso, o festival optou sempre por recusar uma postura programática ou doutrinária, preferindo, pelo contrário, adotar o princípio da improvisação, ele próprio a matriz distintiva das origens do jazz, por forma a assim se inscrever em tempo real no fluxo da história – ora acompanhando-a, ora contrariando-a, mas sempre assumindo as contradições inerentes a tal estratégia. Nesse sentido, no Guimarães Jazz a revisitação da herança do jazz é sempre realizada, e este ano não será exceção, sob o ponto

Hamid Drake's Turiya: Honoring Alice Coltrane



de vista do diálogo com as múltiplas e diversas formas vivas que o mesmo assume na contemporaneidade –, seja reafirmando a sua pertinência dentro do fluxo, seja colocando-a em contraponto com as tentativas de a questionar e ultrapassar." Chamamos a atenção para dois dos vários concertos que marcam a agenda do festival:

Sábado 12, 21h30: **Hamid Drake's Turiya: Honoring Alice Coltrane**
Domingo, 13, 17h00: **Big Band da ESMAE dirigida por Victor Garcia**

+ **INFO** www.ccvf.pt/programacao

FESTA DA LUSOFONIA



TAIS QUAIS
PORTUGAL



TITO PARIS
CABO VERDE



PIERRE ADERNE
E o Projeto RUA DAS PRETAS
BRASIL

20 Out | Coimbra
21h00 | Convento São Francisco



CELEBRAÇÃO  **40 anos do SPRC**  **5º Dia Mundial dos Professores**

EVOCÇÃO  **80 anos Adriano Correia de Oliveira**

Bilhete geral: 20€ | Bilhete do SPRC: 50€ (desconto) | Lotação limitada à capacidade da sala
Associação de Bibliotecas: www.sprc.pt; bol.pt; convento.sao-francisco.com

Comemorando os 40 anos do SPRC e o Dia Mundial do Professor e evocando Adriano Correia de Oliveira, a Festa da Lusofonia, em Coimbra, está a suscitar vivo interesse. O espetáculo decorrerá no Convento de São Francisco, com um elenco de luxo (ver cartaz). Preço especial para docentes sindicalizados. Lotação limitada à capacidade da sala. Aquisição de bilhetes: www.sprc.pt, bol.pt, Convento de São Francisco, [fnac](http://fnac.com) e [worten](http://worten.com).

Concertos

Obras de Schubert e Dvorák no Teatro Camões

A Orquestra Sinfónica Portuguesa realiza no próximo dia **21 de outubro**, às 21h00, no Teatro Camões, em Lisboa, um concerto sinfónico com o seguinte programa:

- Franz Schubert: Sinfonia n.º 6 em Dó maior, D 589
- Antonín Dvorák: Concerto para violoncelo e orquestra em Si menor, Op. 104. Com direção musical de António Pirolli, o concerto contará com a participação especial do violoncelista Pavel Gomziakov. ●

+ **INFO** <https://tncs.pt>

Outono em Jazz na Casa da Música

Até **28 de outubro** avança o *Outono em Jazz*, festival que tem marcado os ciclos de jazz da Casa da Música ao longo de nove edições, abrilhantadas pela presença de grandes nomes. Em 2022, a diversidade volta a imperar: do reencontro da Orquestra Jazz de Matosinhos com o Remix Ensemble, para apresentar uma composição de Erkki-Sven Tüür em estreia mundial, à ilustre visita de João Donato, lendário pioneiro da bossa nova, passando por um tributo do trio João Paulo Esteves da Silva/Carlos Barreto/Alexandre Frazão ao legado musical de Bernardo Sasseti, o cartaz da presente edição cumpre a dupla função de nos dar a ouvir projectos consagrados e grandes promessas de um género que sempre privilegiou a inovação e o improviso. Chamamos a atenção para o concerto com Manuel Linhares (participação especial de David Binney) no último dia do *Outono em Jazz* (22h30, sala 2). ●

+ **INFO** www.casadamusica.com

Lethes Clássico

A Orquestra Clássica do Sul apresenta no Teatro Lethes, em Faro, um ciclo de concertos que será uma excelente oportunidade para escutar grandes obras do repertório da Música de Câmara numa das salas mais emblemáticas do Algarve. Neste ciclo os músicos da Orquestra Clássica do Sul apresentam-se em diferentes formações desde o trio ao octeto, e em agrupamentos de sopros, cordas ou mistos. No próximo dia **17 de novembro**, às 19h00, haverá um concerto de Outono ("Quadros Eslavos"). Serão interpretadas composições de A. Glazunov e M. Mussorgsky. "Visitaremos uma exposição de quadros, não para ver, mas ouvir". ●

+ **INFO** www.orquestradoalgarve.com



Jorge Palma

50 anos a valorizar a música portuguesa

Jorge Palma regressa aos palcos para celebrar 50 anos de carreira com seis concertos em Lisboa, apresentando os álbuns de uma vida...

A jornada começou nos jardins do palácio Baldaya (25 de setembro) e vai terminar em novembro no Capitólio, passando, entretanto, pelo Teatro Tivoli BBVA:

- 7 de outubro - "Com Uma Viagem na Palma da Mão", "Té Já" e "Qualquer Coisa Pá Música";
- 26 de outubro - "Acto Contínuo", "Asas e Penas" e "Lado Errado da Noite";
- 1 de novembro - "Quarto Minguante", "Bairro do Amor" e "Jorge Palma (Proibido Fumar)";
- 8 de novembro - "Norte", "Voo Noturno" e "Com Todo o Respeito".
- 19 de novembro - o regresso dos Palma's Gang, com Alex, Flak e Kalú, grupo formado no início dos anos 90 que juntava o músico a elementos dos Rádio Macau e Xutos & Pontapés, acontecerá no palco do Cine-teatro Capitólio. | JPO ●

Festival

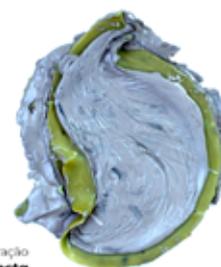
Dança e Outras Artes em Évora

Vem aí a 4ª edição do *Desdobra-te – Festival de Dança e Outras Artes*, em Évora, de **18 a 20 de novembro** de 2022. Bailes, concertos, oficinas, performance e passeios voltam a fazer parte do programa deste festival de outono, que a "PédeXumbo" promove na cidade e que pretende pôr a dançar quem vive em Évora, para além de mobilizar muita gente que vem de fora... ●



SE EU NÃO POSSO TOCAR, POSSO VER?

exposição de
Carolina Rocha
17 de setembro. 15h00. Sala Dacosta



Exposição

Se eu não Posso Tocar, Posso Ver?

A artista plástica terceirense, Carolina Rocha, regressa ao Museu de Angra do Heroísmo, na Terceira. Desde 17 de setembro, e **até ao último dia do ano**, pode ser visitada na Sala Dacosta, a sua exposição, intitulada *Se eu não Posso Tocar, Posso Ver?* Esta é a segunda vez que o Museu de Angra acolhe o trabalho da artista, após a sua exposição de pintura *Mistérios de Tinta*, em 2015. ●



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
 AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO INDEFORMÁVEL PODER ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

**FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
 1070-128 LISBOA**



4ª CORRIDA NACIONAL DOS PROFESSORES E DA EDUCAÇÃO

**Lisboa • 22 out. 2022
 Centro Cultural de Belém**



a partir das **14h00**
 corrida principal **16h00**

Condições especiais para as inscrições feitas até ao dia 9 de outubro, conforme regulamento.

PARTICIPA!
 Consulta o regulamento e inscreve-te em:
<https://corridafenprof.sports4all.pt>

NOVIDADE

- >> Corrida – convívio para crianças
- >> Animação local

